

1 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'B' - Palácio das
4 Araucárias
5 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná
6



7
8 **Assembleia Ordinária**
9 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
10 **CEDCA/PR 22/05/2015**

11 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2015, às 8h30min em primeira convocação, no auditório da
12 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, 7º andar do Palácio das Araucárias, à
13 rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início à Assembleia
14 Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, para a qual, os
15 Conselheiros foram previamente convocados. Abertura formal se deu através da **Conselheira Presidente,**
16 **Ires Damian Scuzziato (Dorcas de Toledo)**, que solicitou a verificação dos Conselheiros presentes nesse
17 primeiro momento. **Eliseu Rocha (Casa Civil), Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe), José**
18 **Carlos Aliaga (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral), Ires D. Scuzziato**
19 **(Dorcas de Toledo)**. Atendendo os trâmites regimentais, foram aguardados mais 30 minutos, permitindo
20 que o número de Conselheiros fosse ampliado, para dar início aos trabalhos. Com a chegada do prazo
21 determinado, 9h00min, através de auto apresentação, foram destacadas as presenças dos **Conselheiros**
22 **Eliseu Rocha (Casa Civil), Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe), José Carlos Aliaga**
23 **(Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral), Ires Damian Scuzziato (Dorcas de**
24 **Toledo), Thais Silva Carneiro (Secretaria de Estado de Tecnologia e Ensino Superior), Adriana Porto**
25 **Seus (Secretaria de Estado de Esporte e Turismo – SEET), Zenilda da Silva Carvalho (Fundação**
26 **Weiss Scarpa), Nadir A. da Silva Fantin (Instituto São José), Miliane M. Vergasta (Assoc. Fraternidade**
27 **Aliança), Dra. Maria Christina dos Santos (OAB/PR), Marcela Evangelista (SEDS), Dra. Danielle Cavali**
28 **Tuoto (AMPIJ), Vanessa Luzia da S. Martins (Assoc. Cultural e Educ. Infantil Menino Jesus),**
29 totalizando 12 Conselheiros. **Apreciação da Pauta com as alterações solicitadas** – 1) Relato da reunião
30 com o CONANDA após os informes da SE – 2) O relatório financeiro deverá ser apresentando antes do FIA
31 – 3) Proposta referente à minuta da deliberação para o fortalecimento de vínculos – **APROVADO.**
32 **Apreciação da ATA da Assembleia anterior – APROVADA. Justificativas de ausência a) A Conselheira**
33 **Juara Ferreira** informou que a Secretaria de Educação encontra-se em processo de mudanças e por esse
34 motivo estará impossibilitada de participar dessa Assembleia. Como a SEED ainda não procedeu a
35 indicação de suplência essa representatividade ficará ausente. **Aprovada b) A Conselheira Márcia**
36 **Tavares dos Santos (representante da SESP – Segurança Pública)**, encontra-se em férias no período de
37 18/05/2015 a 28/05/2015 – **APROVADA** c) A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA irá solicitar a
38 substituição dos dois Conselheiros, tendo em vista não conseguir conciliar as agendas do trabalho, com as
39 do Conselho – **REPROVADA** (9 votos contrário e 5 a favor), d) A Conselheira Titular da SESA encontra-se
40 realizando “Curso de especialização em Medicina do Tráfego”, na Faculdade de Medicina da USP, às
41 sextas-feiras e sábados, quinzenalmente, data que coincide com a reunião do CEDCA, a Suplente,
42 encontra-se em evento da SESA, da Superintendência de Atenção à Saúde, nos dias 21 e 22 de maio, em
43 período integral – **APROVADO. Informes da Secretaria Executiva** – Maria Letícia Dellê. recebido o ofício

44 nº 301/2015/GS, procedente da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – SEJU, informando
45 sobre a constituição de Comissão para análise de proposta de criação de programa, para consolidação do
46 atendimento socioeducativo no Paraná, conforme Resolução Nº 029-GS/SEJU de 14/05/2015. Para tanto e
47 considerando a Lei que instituiu o SINASE, pede a indicação de 1 representante do CEDCA, para compor o
48 referido grupo - **SEEC e Hospital Pequeno Príncipe**. □ Repasse de exemplares do livro: “Índice de
49 Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014”, pela **Conselheira Ires (Dorcas de**
50 **Toledo)**. □ Foi ressaltado que o **Conselheiro Eliseu Rocha**, representante da Casa Civil, representou o
51 CEDCA na audiência Pública sobre a redução da maioria Penal na Câmara Municipal de Curitiba e na
52 inauguração da ala nova do Hospital Pequeno Príncipe. □ Recebido o ofício Nº 53954/2015, procedente do
53 Ministério Público do Trabalho, convidando o CEDCA para participar do evento e da composição da mesa
54 de abertura do “Encontro de Categorias de Base, que acontecerá no dia 16/06/2015, das 13h30min às 18
55 horas, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho - **Conselheiras Márcia e Ana Paula** □ Foi relatado
56 pela **Conselheira Alexandra (EPESMEL)**, que na data de 20/05, às 14 horas conforme agenda realizada
57 pela Secretaria Executiva do CEDCA, compareceu no Palácio das Araucárias, visando participar de reunião
58 que tinha como objetivo, tratar do **atendimento Emergencial ao adolescente ameaçado de morte**. Na
59 ocasião, fizeram-se presente apenas dois Conselheiros: ela própria (Alexandra) e Eliseu Rocha (Casa Civil).
60 Esse esclareceu que será remanejado funcionalmente e em breve não estará mais representando esse
61 órgão. Dada a ausência dos demais membros da Comissão, não foi possível avançar nas proposições.
62 Sendo assim, nova data será informada, para pautar na plenária de junho. Ao final, a **Conselheira**
63 **Alexandra** ainda comunicou que esteve reunida com o CMDCA de Londrina e trouxe alguns
64 questionamentos 1) Confirmação se o PPCAAM está em pleno funcionamento – 2) Verificação da
65 possibilidade de serem criadas ações complementares às atividades principais, a exemplo: atendimento
66 organizado similar à consórcios entre os municípios, para encaminhamento dos adolescentes,
67 imediatamente após a denúncia de ameaça. Solicitou que o Conselho delibere sobre a composição dessa
68 comissão e também sobre a agenda de reuniões da mesma □ Reunião realizada no CONANDA pela
69 Conselheira Ires - **Relatório de participação reunião do CONANDA** - Iniciando a reunião o Vice
70 Presidente do CONANDA informo que dois conselheiros estaduais teriam 15 minutos para fazer uso da
71 palavra. Os representantes dos estados questionaram esta proposição do CONANDA, informando que
72 iríamos participar de toda a plenária inclusive com uso da palavra no decorrer dos debates das pautas. A
73 proposta foi acatada pelos conselheiros. Foi solicitado também que o CONANDA, custeie todas as
74 despesas dos representantes dos estados. O Vice presidente informou que ira verificar esta possibilidade
75 com a Secretaria de Direitos Humanos e posteriormente ira repassar esta informação para os estados. Nas
76 datas de 28 e 29 de maio o CONANDA ira fazer uma capacitação para representantes dos conselhos
77 municipais sobre as eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares. Os representantes dos Estados
78 novamente questionaram esta ação do CONANDA que será feita sem a participação dos conselhos
79 estaduais. E que porque as despesas com a ida dos municípios até a capital Brasília devem ser pagas pelos
80 municípios e não pelo CONANDA. Será realizada uma pesquisa sobre como esta o processo de escolha
81 dos Conselheiros Tutelares. Solicitamos que o resultados desta pesquisa seja encaminhado aos estados e
82 aos municípios. CONFERÊNCIAS ESTAPAS REGIONAL E NACIONAL: Ficam mantidas as conferência
83 regionais (a regional sul será realizada em Florianópolis) O CONANDA ira custear as despesas com

84 hospedagem e alimentação. Os delegados para a nacional serão eleitos nas Conferências Estaduais. O
85 Paraná terá 39 delegados que irão participar da Conferência Nacional. Estiveram presentes na reunião do
86 CONANDA, sete representantes dos conselhos estaduais. Registrada a chegada dos **Conselheiros**
87 **Renann, Alexandra, Tatjane, o adolescente Lucas e Douglas Moreira (Fórum DCA)**. Na sequência, o
88 **Conselheiro Eliseu Rocha**, representante da Casa Civil, agradeceu o aprendizado adquirido, durante o
89 breve tempo que vivenciou junto a este Conselho. Aproveitou o ensejo para comunicar que esteve presente
90 na inauguração da ala oncológica do Hospital Pequeno Príncipe, em nome do CEDCA. Tendo em vista que
91 na presente gestão estão sendo convidados os Conselhos Estaduais. Fizeram-se presentes os Estados de
92 São Paulo, Minas Gerais, Pará, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná, cabendo a cada um deles 15 minutos
93 para o seu pronunciamento. Vale ressaltar que o CONANDA é composto por 28 representações
94 Governamentais e 28 da Sociedade Civil, estando presentes naquela ocasião apenas 3 do Governo. Foi
95 apresentada uma articulação, visando a redução da maioria penal, já as eleições dos Conselheiros
96 Tutelares acabou gerando uma polêmica pois uma capacitação foi realizada sem informar os Estados,
97 apenas os municípios. Ocorreu um grande debate sobre as Conferências e lá foi definido quantos
98 representantes serão enviados. Informou-se que o Paraná tem 39 vagas para a Conferência Regional Sul e
99 Nacional. A Conselheira ainda revelou que foram unânimes as reclamações dos Estados, pois na verdade
100 os Conselhos Estaduais sentem-se ignorados. A parte, o Paraná tem sido bastante elogiado pela
101 organização e avanços demonstrados nas Políticas Públicas. Finalmente, no seu informe, a **Conselheira**
102 **Ires** repassou que a SNDH junto à Unesco apresentaram um compêndio que aborda o **Índice de**
103 **vulnerabilidade juvenil à Violência e desigualdade racial 2014**, como novo indicador do Plano Juventude
104 Viva. (4 exemplares a serem guardados na Secretaria Executiva). Na sequência, **Maria Leticia Dellê**
105 comunicou ao plenário, ter encaminhado um ofício à entidade **Weiss Scarpa**, abordando a dupla ausência
106 da sua representação, sem justificativa. Presente nesse momento, a **Conselheira Zenilda da Silva**
107 **Carvalho** externou ter se casado em 19 de março e dia 20 foi feriado no seu município de Pinhais. Garantiu
108 que a sua entidade pretende continuar participando do CEDCA e desculpou-se pelas ausências não
109 justificadas. Em apreciação, o Conselho **aprovou** o informado, mesmo porque seria inviável convocar outra
110 entidade, para participar apenas de uma reunião. No momento seguinte, a representante da OAB, **Dra.**
111 **Maria Christina Santos** registrou que nos dias 14 e 15 de maio/15, foi realizado o **2º Seminário Nacional**
112 **de Tecnologia**, congregando integrantes da SEJU-UFPR-OAB – Profissionais da Educação – Direito –
113 Serviço Social – Psiquiatria, objetivando debater sobre os efeitos da tecnologia na vida das pessoas
114 (atividade cerebral). Considerando vários direitos da criança, propiciar uma consciência Saudável. O
115 resultado de uma pesquisa realizada com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de
116 Internação, na cidade de Curitiba e apresentada pelo Dr. Mauricio Elkhe, psiquiatra infantil da Universidade
117 federal do Paraná, aponta que 50% dos adolescentes internados, são portadores de doenças mentais.
118 Encontram-se no sistema socioeducativo e deveriam antes ter sido acolhidos pela Saúde. Leu a Carta do
119 Seminário, aprovada pelo plenário, na qual se decide pela formação de um grupo de estudos e pesquisas
120 (interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional, com o intuito de abordar questões discutidas no Seminário.
121 Foi sugerido que esse material fosse enviado por e-mail para os Conselheiros. **Registrada a chegada dos**
122 **Conselheiros Elvis (SESP), Débora (ABEC), técnica Adriane Chede (SEDS) e a suplente Mayara da**
123 **Silva Ressler (Encontro com Deus)**. Tendo em vista que a alta tecnologia está trazendo sérios problemas

124 à saúde das pessoas, a **Presidente Ires D. Scuzziato (Dorcas de Toledo)** sugeriu que uma representação
125 da Saúde e também da Educação, participassem desse grupo de estudos. Dando continuidade aos
126 trabalhos, a **Secretária Executiva Maria Letícia** informou sobre um conteúdo enviado por e-mail pelo
127 **Conselheiro Hélio Cândido do Carmo (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**, com o pedido do que fosse lido
128 em plenária (assunto - análise da possibilidade de prorrogação do prazo para inscrição das entidades para o
129 processo eleitoral). Ao mesmo tempo, a Secretária Executiva informou que todos os Escritórios Regionais
130 receberam o edital, assim como esse documento é constante do site. Mesmo assim, a **Conselheira**
131 **Alexandra** pontuou que o município de Londrina também não recebeu e a Conselheira fez essa mediação.
132 **A Presidente Ires**, destacou que sem dúvida, o prazo precisará a ser prorrogado, pois o mandato se esgota
133 em junho. Diante de tantas negações quanto a esse recebimento, é patente que houve uma falha flagrante
134 por parte dos Escritórios Regionais. Nesse momento, o representante do **Fórum DCA, Douglas Moreira**,
135 informou estar protocolando nesse momento o **Of. Nº 20/2015** dirigido à Presidência do CEDCA,
136 identificando algumas fragilidades. Houve a manifestação da **Conselheira Nadir (Instituto São José)**,
137 demonstrando estar satisfeita com o novo formato do processo, que dará um efetivo empoderamento ao
138 interior. Por outro lado, concordou que realmente os Escritório Regionais da SEDS não estão mobilizando
139 as regiões quanto ao processo eleitoral, assim, tudo indica que o CEDCA ficará parado por algum tempo.
140 No seu papel, a representante da OAB, **Dra. Maria Christina Santos** demonstrou a sua preocupação
141 quanto a essas ocorrências. Trouxe em mãos um ofício dirigido à Presidência deste Colegiado redigido por
142 ela e pelo Dr. Leandro Marins de Souza com o aval da Presidência da OAB/PR. Esse ofício foi lido em sua
143 integralidade, para conhecimento do Plenário. Declarou que não consta da deliberação que constitui a
144 Comissão Eleitoral, a participação da OAB, que deveria acompanhar o processo eleitoral desde o início. O
145 referido documento foi publicado em 11 de maio de 2015 e o prazo fixado é muito exíguo, ou seja,
146 29/05/2015, assim é preciso requerer a suspensão do processo. Lembrou a **Conselheira Débora (ABEC)**,
147 que foi definido em plenário: a Sociedade Civil que for se candidatar, não poderá fazer parte dessa
148 Comissão Eleitoral. De forma ampla, a representante da **AMPIJ, Promotora Dra. Danielle Cavali Tuoto**
149 ressaltou que o Ministério Público e a OAB não são membros da Comissão, porém se são fiscalizadores,
150 deveriam ter acesso a todo o processo. Sabe-se que ao longo do tempo, vê-se sempre as mesmas
151 instituições participando do processo. Algo de mais concreto precisa ser feito. Reforçando, a **Presidente**
152 **Ires**, destacou que a falta de interesse de algumas instituições se candidatarem a vaga de conselheiro se dá
153 por motivo da dificuldade das instituições liberarem um funcionário para participar, todos os meses das
154 reuniões plenárias e por outro lado, o Conselho tem uma demanda crescente de atividades, que exige total
155 dedicação. Trata-se de uma situação grave o que se vivencia presentemente, sem contar que uma
156 Conferência se aproxima. Mais um pronunciamento, se deu, dessa vez da parte do **Conselheiro Renann**
157 **(Guarda Mirim de Foz)**. Informou já terem ocorrido três reuniões com o Escritório Regional de Foz e os
158 contatos com os Municípios foram mínimos. A situação é complexa, correndo-se o risco de não haver
159 Conselho constituído para a Conferência, além disso o Edital não é claro. Sugeriu retornar ao Edital anterior,
160 porque aí os Escritórios Regionais já detém o conhecimento e tudo será mais fácil. Segundo a **Conselheira**
161 **Débora (ABEC)**, com relação à vacância, o edital está arbitrário. Diante do impasse sobre o processo
162 eleitoral o conselho solicitou a presença do jurídico da SEDS para prestar esclarecimentos. No aguardo
163 deu-se sequência aos trabalhos do conselho. **Construção da deliberação para fortalecimento de**

164 **vínculos.** A ser pautada na Câmara de Políticas Básicas e do Fundo. Ouviu-se da **Conselheira Débora** que
165 é preciso fixar datas, já que da última vez compareceu sozinha, mesmo tendo sido deliberado na plenária
166 anterior. **Comissão Fundo a Fundo – Composição:** Conselheiras Marcela – Édina – Débora. Com a
167 chegada do **Procurador do Estado Dr. Joel Samways Neto, integrante do Núcleo Jurídico da SEDS.**
168 Foram repetidas as posições do representante do Fórum DCA **Douglas Moreira**, bem como da **Dra. Maria**
169 **Christina Santos**, em nome da OAB/PR. (pontos básicos: prazo exíguo do edital, alteração do processo
170 eleitoral, ausência do repasse de informações da OAB na elaboração do Regulamento, processo eleitoral
171 viciado, etc). Considerando os aspectos mencionados, **Dr. Joel Samways Neto**, considerou que no que
172 deliberação, trata-se de um problema desse Colegiado que aprova ou não. O fato da ausência da OAB não
173 é relevante porque o Regimento Interno já traduz essa participação, é pois uma questão administrativa. A
174 questão de suspensão desse processo, é uma situação a ser discutida, lembrando que no parecer do NJA,
175 a questão dos prazos curtos já havia sido pontuada. Lembrou que existe um prazo de 10 dias para o setor
176 Jurídico da SEDS emitir seus pareceres e dessa vez esse trâmite foi realizado em 5 dias, sendo que as
177 ponderações são meramente técnicas. **Dra. Maria Christina Santos (OAB)** fez questão de enfatizar que
178 em momento algum vislumbrou a hipótese de compor o Conselho e sim houve referencia `a OAB/PR como
179 integrante do Conselho, uma vez que atua como órgão consultor. Deve acompanhar o processo, como de
180 fato é o papel da OAB. Modificações consistentes ocorreram e persistir com um prazo tão exíguo constante
181 do edital, é verdadeiramente temerário. Falando com exclusividade, o Procurador do Estado afiançou que o
182 prazo da eleição já é fruto de uma alteração de Lei e só outra Lei poderá renovar esses prazos. A
183 **Conselheira Nadir Fantin**, sempre atenta às colocações, afirmou que em relação aos prazos, um
184 agravante foi não ter havido Assembleia do CEDCA em fevereiro. Na sequência, não houve Web para os
185 Escritórios Regionais, faltando também a ação governamental. Apontou que o prazo se encerra na próxima
186 sexta-feira e corre-se o risco de serem esvaziadas algumas Regionais, havendo a possibilidade de não se
187 ter Conselho para a Conferência. Levando em conta o que foi dito, **a Conselheira Débora** informou que os
188 Conselheiros não tiveram acesso ao parecer jurídico mencionado, assim tal documento deverá retornar para
189 o plenário, com o **texto base.** Representando a AMPIJ a **Promotora de Justiça Dra. Danielle Cavali**
190 **Tuoto** interpretou que fora o que já foi levantado, a preocupação se tem é que provavelmente não se terá
191 entidades inscritas. Além do mais, o edital posto não esclarece qual Regional será chamada. Cresce a
192 possibilidade de se ter um Conselho sem Sociedade Civil. Assim, não é possível aguardar até o dia 29,
193 verificar a hipótese de prorrogação. Entre tantas informações, a **Conselheira Presidente Ires D. Scuzziato**
194 explicou ao plenário que todos os documentos por ela assinados, passam primeiramente pela aprovação do
195 Conselho, depois pelo crivo do Núcleo Jurídico, antes de seguir para a publicação, mediante autorização
196 escrita. Na sequência, segundo o **Conselheiro Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**, existe a
197 proposta de se responder o ofício e retornar ao edital anterior, situação essa com a qual grande parte dos
198 Conselheiros não concordaram. Ao ser questionado, o **Procurador do Estado Dr. Joel Samways Neto**
199 estabeleceu que uma Lei pode ser alterada, promovendo mudanças na anterior, porém lembrou que ainda
200 existe o processo legislativo e a conseqüente morosidade. Compartilhou também, que o Núcleo Jurídico da
201 Administração representa a Procuradoria do Estado dentro da SEDS. Considerou que esse Colegiado tem
202 total independência e também a responsabilidade de redigir essa deliberação. Diante de tantos impasses, a
203 Presidente questionou se é viável prorrogar o mandato por 90 dias? Como conseqüência de todas essas

204 reflexões, a **Conselheira Débora (ABEC)** apresentou uma proposta, a saber: **suspensão do processo**
205 **eleitoral, prorrogação do atual mandato e a Comissão constituída contanto com a participação do**
206 **Ministério Público, OAB e Fórum DCA.** Sob a coordenação da **Presidente Ires Damian Scuzziato**
207 **(Dorcas Toledo)**, partiu-se para a votação: **1) Suspensão do processo eleitoral e prorrogação do**
208 **mandato até 31/12/2015 – 10 votos – 2) Revogar a deliberação – 6 votos, abstenções – 02 votos.**
209 Pedindo a palavra, a **Conselheira Marcela Evangelista (SEDS)** comentou que essa deliberação foi
210 construída por uma Comissão cujo o trabalho não foi respeitado, assim poderia somente ser revista, já que
211 havia sido aprovada anteriormente pelo Colegiado. Segundo a **Conselheira Alexandra**, o Conselho já havia
212 opinado pela revogação dessa deliberação. Nesse momento, a representante da OAB-PR, **Dra. Maria**
213 **Christina Santos solicitou** que se registrasse em ata que na construção desse novo documento, o
214 **Ministério Público, a OAB e o Fórum DCA** fossem elementos participantes do processo eleitoral
215 (consultivo e fiscalizador). O interesse público deverá estar acima do desgaste dos Conselheiros, além do
216 que a criança e o adolescente devem ser prioridade absoluta. **A FALA** Considerou também que a Comissão
217 trabalhasse dentro dos mesmos moldes de descentralizar, uma vez que historicamente as Regionais nunca
218 tiveram acesso ao Conselho: e que essa posição seja mantida pela nova comissão. De maneira oportuna, a
219 Secretária Executiva Maria Letícia colocou que se a citada deliberação foi revogada, os componentes da
220 comissão também foram. É necessário verificar a permanência real de cada um, se está aberta ou fechada.
221 Demonstrou a **Conselheira Débora (ABEC)**, que as discussões devem contar sempre com a presença da
222 OAB – MP e Fórum DCA, trazendo depois as conclusões para a plenária. Foi entendido pela **Conselheira**
223 **Tatjane**, que quando se revoga não significa jogar fora, é rever o que já está feito cujo conteúdo não pode
224 ser desconsiderado. O problema não está no documento em si, mais nos prazos inseridos e na ausência da
225 participação de segmentos relevantes. **Encaminhamento** – Pautar para a Plenária de junho, a nova
226 formação da Comissão que dará continuidade ao processo. Na sequência, a representante da ASCOM
227 relatou que o processo eleitoral do CEDCA foi divulgado através da Agência Estadual de Notícias e 700
228 endereços de rádios. Com essa suspensão, será necessário repassar uma errata, informando sobre a
229 prorrogação do mandato, indicando uma fragilidade do Conselho. **SEJU – Apresentação da estrutura do**
230 **Departamento de atendimento socioeducativo – Dr. Pedro Ribeiro Giamberardino – DEASE.** Numa
231 breve explanação, o Diretor abordou toda a estrutura organizacional do setor, bem como as suas
232 prioridades da gestão e a cobertura da Rede de atendimento socioeducativo, com projeção de novas obras.
233 Ao término, a **Conselheira Nadir (Instituto São José)** relatou que a SEJU participa das atividades da
234 Câmara de Garantia de Direitos. Parabenizou a seriedade e a competência em capacitar toda uma equipe,
235 objetivando atender a questão dos suicídios. A periodicidade das reuniões da Comissão é mensal (com
236 caráter mínimo semanal). Referindo-se ao Plano de Atendimento Socioeducativo, informou-se que duas
237 propostas de alteração foram acatadas: da SESA e OAB, já a regionalização deverá ser colocado como
238 meta. A Presidente do CEDCA, **Conselheira Ires Scuzziato** desejou boa sorte para a nova equipe,
239 melhorando cada vez mais as condições de vida desses adolescentes que estão sob a Guarda do Estado.
240 Fazendo um parêntese, a palavra foi dada à **técnica Carla Andreia (APCA)** que informou ter participado de
241 reunião com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, coordenada pelo Procurador Dr. Murilo Digiácomo.
242 Na ocasião, o objetivo precípua era convencer o Tribunal a fornecer a listagem de eleitores e as urnas, para
243 a realização das eleições dos Conselheiros Tutelares. Segundo foi informado, foi expedida uma ordem para

244 os Juízes, determinando a proibição do empréstimo das urnas que estão centralizadas em Curitiba. Quanto
245 à cessão da listagem de eleitores, foi também expedida uma resolução vetando tal prática, considerada
246 sigilosa. Não havendo perspectivas, a saída seria realizar eleição manual. Apontou que o único Estado que
247 está propiciando apoio é o Ceará. Na ocasião, a representante da AMPIJ, Promotora de Justiça, **Dra.**
248 **Danielle Cavali Tuoro**, declarou que trata-se de um processo que demanda muito pessoal e é impossível
249 de ser controlado sem as listas. **Dr. Murilo Digiácomo** ficou encarregado de officiar o Tribunal, questionando
250 a Resolução. Pediu um aparte a **Conselheira Marcela Evangelista (SEDS)**, informando que o relatório
251 financeiro é extenso, assim sugeriu deixar para a próxima Assembleia. Quanto ao condensado da Câmara
252 do FIA, deverá ser o 1º ponto a ser abordado após o almoço. **Câmara de Capacitação, Mobilização e**
253 **Articulação – Relatora Zenilda** - 3.1- Materiais da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
254 Adolescente. A ASCOM informou que a revista esta em fase de produção. **Parecer da Câmara:** Ciente.
255 **Parecer do CEDCA:** Ciente. 3.2- ASCOM/SEDS – Apresentação do projeto do material visual da
256 Conferência. Foi feita a apresentação pelo técnico Alexandre da ASCOM, e o conselheiro Patrick achou que
257 o ícone é conservador e não gostou, a adolescente Maria Eduarda gostou do material apresentado, a
258 conselheira Zenilda gostou do material visual dizendo que esse ícone pode incluir o adolescente e a Sra.
259 Juliana sugeriu o maior uso das cores como fundo nos materiais. O técnico Alexandre apresentou as
260 especificidades do local lembrando que ele é carregado de cores e informações. **Parecer da Câmara:**
261 Espera aprovação da plenária. **Parecer do CEDCA: Aprovado o material visual da conferência.** 3.3-
262 Ofício do Consultor do PNED/SDH-PR – solicitação de apoio para organização de plano de mídia para o
263 processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares. A câmara leu o ofício e esta ciente. **Parecer da**
264 **Câmara:**Ciente. **Parecer do CEDCA: Oficiar o SDH solicitando maiores informações acerca do**
265 **ofício.**3.4- Protocolado sob nº 13.616.743-0 – UTPCA/SEDS - Projeto Seminário Estadual “Vinte e Cinco
266 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: reflexões sobre os avanços e desafios para a sua
267 implementação”. Servidora Juliana Feitosa apresentou projeto no qual prevê a realização do seminário
268 alusivo aos 25 anos do Estatuto integrado com a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
269 Adolescente, através da realização de uma palestra ou mesa redonda sobre o tema na conferência,
270 impressão de Estatutos comemorativos e realização de uma matéria/vídeo a ser produzido possivelmente
271 pela E-Paraná abordando o tema, a ser veiculado na tv do Governo do Estado e reprodução na conferência.
272 Valor do FIA: R\$ 650.000,00 previsto no Plano de Ação 2015 do FIA/PR. A câmara pede para que nas
273 atividades seja considerado o fato de que na conferência haverá um número grande adolescentes e que a
274 linguagem deverá contemplar as especificidades deste público. **Parecer da Câmara:** Favorável. **Parecer do**
275 **CEDCA: O conselho irá analisar esta proposta no FIA e na comissão da conferência.** 3.5- Projetos
276 apresentados para a Deliberação nº 019/2015 – Protagonismo Juvenil – 02 protocolados. Foi feita a
277 apresentação do projeto com a leitura da ata da comissão de avaliação preliminar da deliberação
278 nº19/2015. Para a Linha de Ação II (Formação de Adolescentes para a Conferência) não foi apresentado
279 nenhum projeto. Para a Linha de Ação III (Educomunicação) foram apresentados dois projetos: Associação
280 Fênix, de Curitiba e ONG Ninho da Águia. O projeto da Associação Fênix obteve nota inferior à 50 e foi
281 desclassificado, conforme previsto na Deliberação nº 19/2015. O projeto da ONG Ninho da Águia obteve
282 nota 59,75 e foi classificado, porém, para que o projeto fosse aprovado seriam necessários ajustes, em
283 especial no Plano de Aplicação, os quais foram solicitados pela comissão à entidade, que os apresentou em

284 meio eletrônico com o compromisso de envio dos originais através dos Correios. A representante da
285 entidade, Sra. Juliana, esteve presente nesta Câmara e informou que a entidade substituirá o coordenador
286 técnico apresentado no projeto, visando a melhor organização da execução do mesmo. O parecer da
287 câmara é favorável à aprovação. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: aprovado o**
288 **parecer da câmara.** Registrou-se que quando ocorrerem ausências do apoio técnico, a SEDS deverá se
289 responsabilizar pela imediata substituição. **Intervalo para o almoço.** Retomada dos trabalhos às 14h00min,
290 quando detectou-se a presença de 7 **Conselheiros (Renann, Ires, Miliane, Vanessa, Zenilda, Ana Paula,**
291 **Elvis).** A **Presidente Ires Scuzziato** comunicou ao plenário que em breve precisaria retirar-se para retomar
292 à sua cidade, devido a um compromisso familiar. A condução dos trabalhos ficaria a cargo do Conselheiro
293 Elvis (SESP). Já a **Vice Presidente Márcia Tavares dos Santos (SESP)** encontra-se em férias por 10 dias.
294 **Câmara do FIA – Relatora Conselheira Marcela - 1. Interessado: Provopar Estadual Ação Social:**
295 Protocolo nº 13.515.453-9 – A Provopar Estadual Ação Social encaminha o Projeto "Meu Futuro Qualificação 2015."
296 para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 2.038.274,93 (dois milhões, trinta e oito mil,
297 duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). **Classificação do Projeto conforme**
298 **o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
299 Enfrentamento à Violência; Erradicação do trabalho infantil; Atendimento a crianças/adolescentes em situação
300 de risco; **Público Alvo:** O projeto tem como objetivo atender 1000 (hum mil) adolescentes de ambos os sexos, de
301 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, econômica e pessoal, residentes em um dos
302 seguintes municípios paranaenses: Assis Chateaubriand, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel,
303 Chopinzinho, Clevelândia, Cornélio Procopio, Coronel Vivida, Cruzmaltina, Faxinal, Foz do Iguaçu, Guarapuava,
304 Ivaiporã, Lidianópolis, Maringá, Mauá da Serra, Ortigueira, Paranaguá, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa
305 Terezinha, Curitiba e Região Metropolitana. **Objetivos:** Ofertar 1000 vagas em oficinas de formação teórica na
306 área administrativa; Oportunizar condições favoráveis para a formação pessoal, social, educacional e
307 profissional dos adolescentes inseridos no projeto; Garantir a permanência no projeto de, pelo menos, 75%
308 dos adolescentes inseridos; Garantir a permanência na escola de, pelo menos, 80% dos adolescentes
309 inseridos; Propiciar o desenvolvimento pessoal; Fortalecer os vínculos sociais e familiares. **Parecer do ER de**
310 **Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Parcialmente atendido, sendo que foram juntados**
311 **os ajustes na reunião da Câmara, e será novamente analisado. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
312 **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **2. Interessado: SEDS/Controle Interno:** Protocolo nº
313 11.371.177-9 – Referente ao convênio nº 403/13 – Prefeitura Municipal de Sarandi – Apoio à Estrutura dos
314 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná – Encaminham para análise em virtude do Descumprimento da Cláusula
315 Primeira do objeto de convênio conforme relato a seguir: "O presente protocolado suso veio a este Núcleo para
316 apreciação e autuação das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado nos termos da Resolução nº
317 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011. Porém em virtude da execução parcial do convênio,
318 notadamente atestada pela fiscal do convênio as folhas 137/138, ainda, certificado por este Núcleo de
319 Controle Interno através do "Relatório Gerencial de estatísticas dos Conselhos Tutelares" (fls 142/143), não
320 vislumbramos que o atendimento ao Sistema SIPIA-Web foi cumprido atendendo ao artigo 21, inciso III da
321 resolução supramencionada. Ora, se objetivo principal da transferência de recursos financeiros ao
322 Conveniente é para estruturação do Conselho Tutelar e na implantação do SIPIA-Web com relatório e dados
323 confiáveis não pode ser atendida, então, entendemos que o objetivo proposto nas Deliberações nº 05/2010

324 e 039/2013 CEDCA-PR não produziu o efeito almejado. Consigna-se o artigo 17, inciso I da Resolução nº
325 28/2011 da Corte de Contas do Estado, in verbis: "Art. 17, I - *empregar os recursos exclusivamente para o*
326 *cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo termo de transferência*". Assim solicitamos análise e
327 pronunciamento desse Conselho sobre o assunto em tela." **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
328 **Encaminhar o processo para UTPCA para que informe sobre a situação do município de Sarandi, quanto à**
329 **alimentação do SIPIA/WEB. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retoma para análise
330 contendo o Ofício 256/2015 do Conselho Tutelar de Sarandi e a Informação nº 178/2015 da UTPCA, o qual relata
331 após contato com o CT de Sarandi, foram informados por meio do Ofício 256/2015, que desde novembro de 2014
332 estavam sem internet, em razão da troca de licitação e instalação de novas linhas telefônicas. Além disso que
333 somente em 07/03/15, foi instalada a fibra ótica e o CT passou a dispor de novas linhas telefônicas e internet.
334 Portanto no momento em que os conselheiros ficaram sem acesso a internet, estes estiveram impossibilitados de
335 fazer os registros no sistema, mas que após a instalação voltaram a alimentar o SIPIA CT WEB normalmente.
336 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Retornar o processo para o Núcleo de Controle Interno da**
337 **SEDS, com a informação da UTPCA, para que verifique se a mesma contempla o período de vigência e**
338 **execução do convênio, e se poderá ser considerado como parte integrante do cumprimento do objeto.**
339 **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da**
340 **Criança e do Adolescente – Fórum DCA/PR – Regional Norte Central – Regional de Maringá: Protocolo nº**
341 13.592.609-4 – Referente ao Fórum DCA/PR - Regional Norte Central – Regional de Maringá: Encaminha o Ofício
342 nº 015/15 onde relatam sobre a importância que teve a realização do Projeto "Formação e Articulação de
343 Adolescentes para a Participação e o Controle Social". Também que no final dos encontros regionais foi
344 encaminhado ao CEDCA um Termo de Solicitação (já recebido anteriormente e deliberado em sessão ordinária
345 realizada na data de 21/02/14 – documentos anexo) solicitando a apreciação no sentido de assegurar orçamento
346 específico para a continuidade e ampliação de projeto similar. Sendo assim pedem com a maior urgência possível a
347 devida apreciação da solicitação, tendo em vista que o projeto acima citado, foi extremamente abrangente e
348 profundo, enquanto processo de apropriação de direitos e de participação coletiva. Segue Análise Parcial da
349 Prestação de Contas referente ao Projeto "Formação e Articulação de Adolescentes para a Participação e o
350 Controle Social" executado pela Ciranda Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, que relata a
351 situação atual e o parecer é que esta encontra-se irregular. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara é favorável a**
352 **continuidade do Projeto, porém nesse momento o mesmo não poderá ser executado através da Ciranda**
353 **Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, até que a mesma regularize às pendências de**
354 **prestações de contas, conforme parecer do Setor de Prestação de Contas - SIT. Encaminhar ofício a**
355 **entidade solicitando a regularização da situação no prazo de 30 dias, impreterivelmente. Parecer do**
356 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 4. Interessado: SEDS/CPSB: Protocolo nº12.131.670-6 – Referente ao**
357 **Programa Adolescentes Paranaenses – Município de Tunas do Paraná – Valor R\$ 60.000,00 – Para análise e**
358 **aprovação. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 5.**
359 **Interessado: CEDCA: Construção de Instrumental Padrão para elaboração do Relatório de Atividades e Prestação**
360 **de Contas. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório**
361 **atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 6.**
362 **Interessado: Escola Roberto Farias da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de**
363 **Educação Especial – Mantenedora da APAE de Tapira: Protocolo nº 13.578.428-1 – APAE de Tapira encaminha**

364 documento contendo solicitação de redirecionamento do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do
365 convênio 271/2011, de uso do Conselho Tutelar, para a mesma. Informamos que o redirecionamento deste veículo
366 foi aprovado pelo CEDCA, na sessão ordinária, realizada na data de 17/04/15. Também que o Ofício com a
367 resposta já foi encaminhado para a Prefeitura Municipal e CMDCA (cópias anexo). **Parecer da Câmara do FIA:**
368 **CIENTE. Reiterar o ofício de resposta à entidade. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. **7.**
369 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Referente as Deliberações nº 51/2013 e 74/2012 – Para aprovação da alteração do
370 Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do protocolo listado abaixo: Protocolo nº 11.822.057-9 - APAE de Joaquim
371 Távora **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo à UTPCA para que solicite a**
372 **entidade justificativa para aquisição de um veículo Pick-up. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
373 Câmara. **8. Interessado: SEDS/Central de Convênios:** Protocolo nº 4.999.771-0 – Referente ao convênio nº
374 186/01 – Município de Carlópolis – A Central de Convênios encaminha para análise conforme segue:
375 “Encaminhamos para conhecimento e Deliberação desse Colegiado o Ofício nº 014/2014 (fl.143), da Chefia
376 do Escritório Regional/SEDS de Jacarezinho, onde relata que receberam denúncias de um membro do
377 Conselho Tutelar do Município de Carlópolis, referente ao Convênio nº 186/01, que tinha como um dos
378 objetos a aquisição de um veículo para atender o Conselho Tutelar daquela municipalidade e que este foi
379 leilado pelo município sem anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente,
380 tendo como lance final o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e que ficaram em poder do
381 município sem destinação a criança e ao adolescente. Conclui solicitando orientações de como deverão
382 proceder e anexa cópias dos seguintes documentos: 1. Termo de Cooperação Técnica e Financeira 186/01
383 (fls.144 a 149); 2. Ofício nº 192/2012, emitido pelo Prefeito Municipal e dirigido ao Presidente do Conselho
384 Tutelar, solicitando a devolução do veículo antigo, em virtude de ter adquirido um veículo zero
385 quilometro, Gol ano/modelo 2012 (Fl.150); 3. Ofício nº 20/12 e 21/12, expedidos pelo Presidente do
386 Conselho Tutelar e dirigidos ao encarregado da garagem municipal e ao Prefeito Municipal,
387 respectivamente, dando conta do recolhimento do veículo, como solicitado (151/152); 4. Ofício nº 040/2012,
388 emitido pelo Presidente do Conselho Tutelar e dirigido ao Secretário Geral do Município, onde solicita cópia
389 do processo referente a compra do veículo uno Mille Fire, ano 2002, cor branca, placas AKI-6654, adquirido
390 com recursos financeiros do CEDCA/FIA/IASP 9fl.153); 5. Ofício nº 445/2012, do Prefeito municipal, onde
391 requisita os documentos originais do veículo Fiat Uno Mille Fire, ano 2002 (fl.154). 6. Ofício nº 42/2012,
392 acerca da resposta ao Prefeito, onde o alerta sobre a Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 369/2008
393 (fl.155); 7. Documento do veículo em questão (fl.156); 8. Ata do Julgamento do Leilão nº 001/2014, de
394 08/07/2014, que contempla em seu item 10- 01 FIAT UNO MILLE FIRE-ANO 2002-PLACA AKI-6654 - valor
395 do lance final de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) (fl.157 a 161). **Parecer da Câmara do FIA: EM**
396 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre a destinação do recurso do**
397 **leilão, no valor de R\$ 3.900,00, já que o mesmo deve ser revertido na compra de equipamentos para o CT,**
398 **cujo plano de aplicação deve ser aprovado pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
399 **Câmara.** Retorna para análise uma vez que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do**
400 **FIA: Reiterar o ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Ofício nº 043/2015 – CEDCA
401 encaminhado e com data de recebimento em 16/04/2015. Retorna para análise contendo o Ofício nº 028/2015 do
402 Conselho Tutelar de Carlópolis, informando que em 2014 fizeram uma denúncia, informando que após a compra do
403 atual veículo do CT, o outro foi recolhido pela Prefeitura Municipal; Que em 08/07/14, o veículo recolhido foi leilado

404 pelo valor de R\$ 3.900,00, sendo este inferior ao valor médio, conforme preço da tabela FIPE de R\$ 11.315,00;
405 Também que o referido veículo não pertence a prefeitura, bem como esta não foi autorizada pelo CT fazer o leilão;
406 Que em 06/10/14, após sessão ordinária, o CEDCA encaminhou o Ofício nº 690/14, solicitando informações sobre
407 a destinação do recurso do leilão, e que este deveria ser destinado à compra de equipamentos para o CT, o que até
408 o presente momento não ocorreu; E salientam que como preconiza o ART 134, do ECA, a Prefeitura Municipal é
409 responsável pela manutenção do CT. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Reiterar o ofício ao**
410 **município solicitando informações sobre a destinação dos recursos do leilão, no valor de R\$ 3.900,00, já**
411 **que o mesmo deve ser revertido na compra de equipamentos para o CT, cujo plano de aplicação deve ser**
412 **aprovado pelo CEDCA. Encaminhar cópia do processo a da informação do CT para o MP local para**
413 **providências. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 9. Interessado: Lar do Bebês Pequeno**
414 **Peregrino:** Protocolo nº 12.018.927-1 – Referente ao Convênio nº 086/2014 – Lar do Bebês Pequeno Peregrino-
415 Programa Crescer em Família – O Lar dos Bebês Pequeno Peregrino encaminha o Ofício ADM nº 021/2015,
416 informando que a partir de 25/03/15 iniciou o processo de encerramento de suas atividades. Sendo assim pedem o
417 cancelamento do convênio acima citado. Também que possuem um veículo FIAT DOBLO EX placa AUR – 0611,
418 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 242/08, bem como outro convênio nº 435/04, que foram
419 adquiridos alguns equipamentos. Para estes estão encaminhando ofício para o CMDCA de Cascavel, afim de que
420 possam fazer a devida destinação. Segue Relatório do Escritório Regional de Cascavel; Resolução nº 013/2015, de
421 15 de abril de 2015 a qual aprova providências referentes ao encerramento de atividades da Entidade Lar dos
422 Bebês Pequeno Peregrino e Recomposição do CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar**
423 **ao ER de Cascavel que acompanhe o processo de encerramento das atividades e de redirecionamento dos**
424 **equipamentos para entidade Associação Recanto da Criança, e encaminhe relatório ao CEDCA.**
425 **Encaminhar o processo para a Central de Convênios para rescisão do convênio. Parecer do CEDCA:**
426 **aprovado o parecer da Câmara. 10. Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e**
427 **Cidadania de Irati:** Protocolo nº 10.077.113-6 – Referente ao Convênio nº 109/09 – Liberdade Cidadã – A
428 Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania de Irati encaminha o Ofício nº 230/2013
429 solicitando orientação sobre o convênio acima citado, referente aos procedimentos da Casa de Medidas
430 Socioeducativas, tendo em vista que a mesma está localizada em área de risco e de difícil acesso aos
431 adolescentes, e na última enchente, foi atingida, entrando em média um metro de altura de água dentro,
432 causando perdas de materiais e danos aos equipamentos, uma vez que ocorreu na madrugada. Sendo
433 assim questionam se o imóvel poderá ser vendido e comprado outro mais adequado para a realização das
434 atividades do Programa Medidas Socioeducativas ou qual outro procedimento a ser realizado. **Parecer da**
435 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao ER de Irati, para verificar a situação no local.**
436 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Encaminhar ofício para prefeitura solicitando três**
437 **avaliações do imóvel financiado pelo FIA que se pretende vender e 03 avaliações do imóvel que se**
438 **pretende adquirir. Essa decisão do Conselho não implica em decisão de mérito quanto a possibilidade de**
439 **venda do imóvel.** Retorna para análise contendo o Parecer Técnico do ER de Irati e Ofício nº 015/2014 do
440 CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Considerando que o imóvel não está sendo utilizado com o objeto**
441 **proposto no Convênio e, que a localização não é apropriada, o município deverá devolver o recurso,**
442 **devidamente corrigido, no prazo de 90 dias, a partir do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA:**
443 **Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 106/2014 da Secretaria Municipal de

444 Assistência Social onde encaminha três avaliações do imóvel. Também que o Serviço de LA e PSC, tem como
445 unidade de oferta o CREAS e não no referido imóvel, pois este encontra-se em área de risco de alagamento, onde
446 no prazo de um ano ocorreram duas enchentes (fotos anexas). E solicitam uma prorrogação no prazo, sendo este
447 maior que 90 dias para devolução do recurso. Segue anexo documentação a qual trata deste assunto. **Parecer da**
448 **Câmara do FIA: APROVADO, o município deverá devolver o recurso devidamente corrigido até 31/12/2014,**
449 **impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Protocolo nº 13.428.626-1 –
450 Retorna para análise contendo o Ofício nº456/2014, apresentando uma proposta de redirecionamento do
451 recurso. Ata nº 354 do CMDCA de Irati; E demais documentos. Parecer Técnico do ER de Irati: Favorável.
452 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer**
453 **quanto a solicitação do município em investir o valor do convênio em outra unidade que atenda**
454 **crianças e adolescentes ao invés de devolver o recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da**
455 **Câmara.** Retorna para análise contendo a Informação nº 1148/2014 do NJA/SEDS. **Parecer da Câmara do**
456 **FIA: Aprovada a Informação nº 1148/2014/NJA/SEDS. Oficiar o Município para efetuar a devolução do**
457 **recurso, devidamente corrigido. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise
458 contendo o Ofício nº 067/2015 da Prefeitura Municipal de Irati, solicitando alteração do prazo para devolução do
459 recurso repassado por meio do convênio nº 109/09, pelo fato que a formulação e aprovação de Lei para tal levará
460 no mínimo 04 semanas, não atendendo assim o prazo estipulado de 30 dias, necessitando o município de ao
461 menos 120 dias para concluir o processo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício ao**
462 **município informando que, em a devolução ocorrendo após o prazo de 30 dias, o valor deverá ser**
463 **novamente atualizado, sendo assim a solicitação para formulação e aprovação da Lei para suplementação**
464 **do Orçamento deve considerar a previsão do valor atualizado. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da**
465 **Câmara. 11. Interessado: SEDS/Unidade Técnica de Garantia de Direito e Cidadania: Deliberação 133/2014,**
466 **dos processos relativos ao Edital 001/2014. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A pedido da**
467 **Comissão, encaminhar ao NJA/SEDS para análise do Edital quanto as normativas da Lei nº 13.019/2014.**
468 **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 11.1 Interessado: Comissão de Avaliação dos Projetos**
469 **do Edital 001/2014: Protocolo nº 13.573.542-6 – Lar São Mateus Valor R\$ 80.000,00 Contrapartida R\$ 800,00**
470 **Parecer da Comissão: APROVADO Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer da Comissão. Parecer**
471 **do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 11.2 Protocolo nº 13.590.094-0 – Projeto Usina Cidadania Valor R\$**
472 **40.000,00 Contrapartida R\$ 400,00 Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. Parecer da Câmara do FIA:**
473 **APROVADO o parecer da Comissão. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 11.3 Protocolo nº**
474 **13.574.262-7 – Adolescento Valor R\$ 80.000,00 Contrapartida R\$ 1.000,00 Parecer da Comissão:**
475 **APROVADO. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer da Comissão. Parecer do CEDCA: aprovado**
476 **o parecer da Câmara. 11.4 Protocolo nº 13.573.324-5 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
477 **Cruz Machado Valor R\$ 40.000,00 Contrapartida R\$ 22.000,00 Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer da**
478 **Câmara do FIA: APROVADO o parecer da Comissão. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 12.**
479 **Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Mantenedora do Hospital**
480 **Pequeno Príncipe: Protocolo nº 11.882.414-8 - Referente ao Projeto "Pelo Direito à Vida" – Banco de Projetos -**
481 **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Mantenedora do Hospital Pequeno Príncipe:**
482 **Encaminha o Ofício DMKT-RI nº 06/2015 solicitando a manutenção do projeto "Pelo Direito à Vida", como um**
483 **projeto ativo no Banco de Projetos e requer a prorrogação de sua validade por mais dois anos. Data de Habilitação:**

484 02/12/13; Data da Finalização: 01/12/15. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com abstenção do voto da**
485 **Conselheira Não-Governamental Ana Paula Baena. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. **13.**
486 **Interessado: SEDS/NJA:** Protocolo nº 13.541.751-3 – Referente a Ação Ordinária promovida pelo município de
487 Andirá, nos autos 5167-77.2014.8.16.0004, contra o Estado do Paraná e o CEDCA. Para ciência do caso ao
488 Presidente do colegiado e arquivar os autos. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Arquite-se. Parecer do**
489 **CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. **14. Interessado: Prefeitura Municipal de Maringá:** Protocolo nº
490 11.288.848-9 – Referente ao Convênio nº 061/2012 – Programa Liberdade Cidadã – Município de Maringá – A
491 Secretaria de Assistência Social e Cidadania encaminha o Ofício nº 161/2015 – SASC, informando que a Unidade
492 de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
493 – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, em breve atenderá em novo endereço e que tal espaço
494 comportará, além do atendimento técnico, as oficinas oferecidas ao público alvo, dispensando-se a necessidade de
495 deslocamento. Sendo assim solicitam autorização para transferência do veículo VAN, adquirido com recursos do
496 FIA, por meio do convênio 061/2012, que é usado na execução do Programa Liberdade Cidadã, para o Abrigo
497 Municipal, cujo público é formado por crianças e adolescentes que necessitam ser transportados para escolas e
498 atividades afins. Parecer do ER de Maringá: Favorável. Aprovação do CMDCA: Não consta. **Parecer da Câmara**
499 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando a manifestação do CMDCA. Parecer**
500 **do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. **15. Interessado: CMDCA de Campina do Simão:** Protocolo nº
501 10.697.886-7 – Referente ao convênio nº 337/2011 – Prefeitura Municipal de Campina do Simão – O CMDCA
502 encaminha o Ofício nº 02/2015 solicitando o redirecionamento do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio
503 do convênio nº 337/11, de uso do CT, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual ser utilizado no
504 atendimento exclusivo à crianças e adolescentes. Tal solicitação justifica-se pela aquisição de novo veículo, por
505 meio da parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, para os atendimentos do CT e pela necessidade desse
506 equipamento, para o desenvolvimento de ações da rede de proteção especial intersectorial. Segue anexo
507 Resolução nº 02/2015 a qual aprova redirecionamento do veículo para uso da SMAS no atendimento a crianças e
508 adolescentes. Termo de Consentimento do CT. Parecer Técnico do ER de Guarapauava. **Parecer da Câmara do**
509 **FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto à Cláusula**
510 **Sétima – Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as atividades do**
511 **Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e Termo de**
512 **Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio, momento em**
513 **que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Convenente, ou ainda permanecem após o**
514 **cumprimento dessa etapa. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da Câmara. **16. Interessado: Prefeitura**
515 **Municipal de Capanema:** Protocolo nº 10.697.727-5 - Referente ao Convênio nº 121/2011 – Prefeitura Municipal
516 de Capanema: A Prefeitura Municipal de Capanema encaminha o Ofício nº 044/2015, solicitando que o veículo
517 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 121/2011, de uso do CT, seja disponibilizado ao Projeto
518 "Formando Cidadão", o qual é uma parceria entre a Secretaria Municipal da Família e a Polícia Militar, atendendo
519 30 adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Também que o CT dispõe de outro veículo oriundo de recursos
520 federais e considerando o nº de habitantes de Capanema, bem como os casos atendidos por este, não se faz
521 necessário a utilização de dois carros. Segue anexo os seguintes documentos os quais tratam deste assunto: Ofício
522 nº 108/2015 do CMDCA de Capanema; Parecer Técnico do ER de Francisco Beltrão: Favorável. **Parecer da**
523 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto**

524 à Cláusula Sétima – Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as
525 atividades do Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e
526 Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio,
527 momento em que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Conveniente, ou ainda
528 permanecem após o cumprimento dessa etapa. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. 17.
529 **Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:** Protocolos: nº 8.103.467-2 – Ref. Convênio 261/04 e nº
530 8.536.474-0 – Ref. Convênio 006/06 - A Pref. Municipal de Sarandi encaminha Of. 267/11 solicitando o
531 redirecionamento dos bens adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da
532 equipe regionalizada de Maringá. Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato que houve
533 nova manifestação da Prefeitura, com parecer favorável da equipe regionalizada, sendo que após contato
534 com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo encaminhamento a Câmara Setorial. **Parecer**
535 **da Câmara do FIA/PR - Aprovado. Parecer do CEDCA/PR – pedido de vista da Dra. Édina retorna**
536 **para a câmara para análise. Parecer da Câmara do FIA – Não foi analisado, voltar para a pauta da**
537 **Câmara na próxima reunião. Parecer do CEDCA/PR - Parecer da Câmara do FIA – Manter**
538 **Deliberação do CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos. Parecer do CEDCA/PR – Aprovado o**
539 **parecer da câmara.** A pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA. **Parecer da Câmara: Manter a**
540 **decisão anterior. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** A decisão das folhas nº 224 e 225
541 é: Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a conveniência e oportunidade
542 de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta) a fim de que seja cumprido o objeto do convênio
543 conforme deliberação do CEDCA. Foi enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11
544 para o Promotor e Prefeito do município de Sarandi, contendo tal encaminhamento. Retorna para Câmara
545 com a seguinte informação: O município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social – Proteção
546 Social Especial, encaminha ofício nº 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi
547 realizado na data de 04/04/12, uma reunião no gabinete da Promotora de Justiça, com a presença do
548 Prefeito Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da Coordenadora do Programa de Acolhimento
549 Institucional Municipal – PAIM e do Assistente Social do PAIM, ficando acordado que o prédio e os
550 equipamentos que foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06,
551 serão destinados para execução do referido programa, que agora é de responsabilidade do município.
552 Também que o Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA,
553 por meio do convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o atendimento, havendo necessidade
554 de ampliação da construção, este foi transferido para uma residência alugada. O município assumiu a
555 responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$ 304.389,83, e encaminha toda
556 documentação referente ao contrato para realização da obra. Tendo esta um prazo de 180 dias para sua
557 execução, ficando como data para entrega em 11/12/12. Quanto a impossibilidade da contratação de
558 educadores para o atendimento do abrigo, este foi suprido com a criação do cargo e concurso público.
559 Portanto para o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal – PAIM , a composição de
560 funcionários é a seguinte: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 08 Educadores de Base; 08
561 Serviços Gerais e 01 Motorista. Sendo assim ficou acordado na reunião acima mencionada, que o PAIM
562 ficará com seu funcionamento na residência que esta atualmente, até a conclusão das obras do local
563 adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo necessidade do Termo de Ajustamento

564 de Conduta proposto pelo Cedca. Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá bem como cópia dos
565 documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do município de**
566 **Sarandi acompanhe a execução da reforma e encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o**
567 **processo seja reanalisado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise
568 em virtude do CMDCA de Sarandi ter enviado ofício nº 82/2012 onde presta informações referentes ao que
569 foi deliberado em plenária ordinária, em relação à utilização por tempo determinado do imóvel construído
570 com recursos do FIA – Convênio 261/2004. **Parecer Câmara do FIA: Em relação ao imóvel, a Câmara**
571 **aprova o empréstimo para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de**
572 **365 dias. Em relação aos equipamentos o ER de Maringá deverá emitir parecer sobre o estado, a**
573 **instalação e o funcionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da Câmara.**
574 Retorna para análise contendo o parecer técnico do ER de Maringá sobre o estado, a instalação e o
575 funcionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA por meio do convênio 006/2006 do
576 município de Sarandi. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O REDIRECIONAMENTO. Parecer do**
577 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** O CMDCA de Sarandi encaminha o ofício nº 25/2013, em
578 resposta ao ofício 185/2012 do CEDCA, o qual solicitou o acompanhamento da execução da reforma para
579 ampliação do imóvel acima citado. Segue em anexo ATA da Reunião Extraordinária do CMDCA de Sarandi
580 nº 08 de 22/08/12; ATA Reunião Ordinária nº 07/2012 de 05/09/12; ATA Reunião Ordinária nº 08/2012 de
581 03/10/12; ATA Reunião Ordinária nº 10/2012 de 05/12/12; ATA Reunião Ordinária nº 02/13 – de 06/02/13;
582 Resolução Municipal 18/12: Dispõe sobre a Composição da Comissão Específica de Acompanhamento e
583 Fiscalização da Reforma do Acolhimento Institucional; Relatório de Visita da Comissão de Acompanhamento
584 e Fiscalização da Reforma do Acolhimento Institucional datada de 26/09/12 de 03/10/12 e de 18/02/13;
585 **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere os seguintes encaminhamentos: 1 – Enviar a**
586 **documentação, para as providências que se fizerem necessárias ao MP local, considerando a**
587 **situação de risco apontada nos relatórios da Comissão de Acompanhamento. 2 – Realizar visita in**
588 **loco, da Conselheira Não-Governamental do CEDCA Marinês (Associação C. E. Inf. Menino Jesus)**
589 **da região, junto com ER de Maringá para verificação e posterior encaminhamento de relatório.**
590 **Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 55/2014 do MP – 3º Promotoria
591 de Justiça do Foro Regional de Sarandi Comarca da Região Metropolitana de Maringá relatando que a
592 respeito da situação de risco junto ao PAIM, verificada por ocasião da visita realizada em 24/05/13, já foram
593 tomadas as medidas pertinentes para solução do problema. Também quanto ao empréstimo do imóvel
594 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 261/04, para o Centro Municipal de Educação
595 Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias, este se deu na reunião de outubro de 2012. Portanto já
596 deve ter transcorrido o prazo autorizado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Realizar visita in**
597 **loco, do Conselheiro Não-Governamental do CEDCA representante da Associação C. E. Inf. Menino**
598 **Jesus, da região, junto com ER de Maringá para verificação da situação do programa PAIM e se o**
599 **imóvel está sendo utilizado pelo Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, e posterior**
600 **encaminhamento de relatório. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**hotmail
601 Retorna para análise contendo o Relatório Informativo da visita in loco. **Parecer da Câmara do FIA:**
602 **CIENTE. Encaminhar ofício ao município para que apresente, no prazo de 90 dias, proposta de utilização do**
603 **espaço onde estava o Centro Municipal de Educação Infantil, adquirido com recursos do convênio nº**

604 **261/04, aprovada pelo CMDCA, sob pena de devolução do recurso conveniado devidamente corrigido.**
605 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 063/2014 –
606 CMDCA e 063/2014 da Prefeitura Municipal de Sarandi, onde solicitam o empréstimo do imóvel, para a instalação
607 temporária do Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim, pelo período de 180
608 dias, durante o tempo de reforma do Centro. Também que em resposta a solicitação do CEDCA, para que
609 apresente proposta de utilização do espaço adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 261/04, informam
610 que está em análise minuciosa de redirecionamento pela atual gestão e em discussão articulada com o CMDCA,
611 conforme ata da Reunião Extraordinária nº 12/2014 anexa. Segue cópia da Resolução nº 24/2014 a qual dispõe
612 sobre a aprovação do empréstimo por tempo determinado do referido imóvel; Parecer do ER de Maringá: Avaliam
613 que o empréstimo do imóvel em questão, não é viável para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
614 da maneira como encontra-se atualmente, sendo necessárias várias adequações as quais são apontadas no
615 parecer, a fim de garantir o atendimento adequado a crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo ECA.
616 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara é favorável ao relatório do ER e não aprova o**
617 **empréstimo do equipamento. Encaminhar os seguintes ofícios, com cópia ao ER e ao CMDCA: 1 - Solicitar**
618 **ao município que redirecione o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para**
619 **outro imóvel, tendo em vista o contido no parecer do ER, e também a retirada do ônibus; 2 – Solicitar ao**
620 **município que providencie a venda do imóvel, e encaminhe ao CEDCA plano de aplicação para aprovação**
621 **de aquisição de um novo imóvel, juntamente com 03 orçamentos, para atendimento adequado às crianças**
622 **e adolescentes; 3 – Enviar cópia integral do processo do convênio 261/04 e do Parecer do ER ao MP local**
623 **para providências; Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo Ofício
624 nº 1018/2014-SAS do Município de Sarandi, onde apresenta proposta de utilização do imóvel, adquirido com
625 recursos do FIA, por meio do Convênio nº 261/04, para um Centro Municipal de Atendimento de Criança e
626 Adolescente com a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. E ressaltam que farão as
627 adaptações necessárias a fim de contemplar a correta execução dos serviços propostos. Segue Resolução nº
628 37/2014 do CMDCA de Sarandi o qual aprova a proposta de utilização do imóvel adquirido com recursos do FIA, por
629 meio do convênio nº 261/2004, para dispor de um Centro Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente com
630 oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desde que sejam realizadas as
631 adaptações estruturais necessárias para o exercício das funções de SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar**
632 **o município para que o mesmo encaminhe a documentação referente as adaptações que serão feitas**
633 **no imóvel para análise do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para
634 análise encaminhado pela Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos conforme segue: “Protocolado
635 sob nº 13.558.350-2 – Of. nº 034/2015 – CMDCA de Sarandi – situação do Centro Municipal de Atendimento
636 Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais “Luiz Zanchim” Trata-se de Ofício nº 034/2015 exarado pelo
637 CMDCA do município de Sarandi, informando sobre o processo de reforma do CIAPS (Centro Municipal de
638 Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais “Luiz Zanchim”), que visa promover um espaço
639 adequado para execução e acolhida aos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de
640 Vínculos), assim como a continuidade dos serviços ofertados por este centro durante a referida reforma.
641 Devido ao início da reforma foi necessário o empréstimo temporário de um local para instalação do Centro
642 Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente “Luiz Zanchin” até o dia 12/01/2015, data programada
643 para o fim da reforma e início de atividades do CIAPS. Com o atraso da reforma a Secretaria Municipal de

644 Assistência Social do município, através de ofício comunica o cancelamento dessas atividades, e prorroga o
645 prazo para o início das atividades para 02/02/2015. No dia 30/01/2015 o CIAPS visitou o centro em reforma
646 emitindo um parecer desfavorável quanto ao retorno ao local. A Gestão Municipal indicou um outro local
647 para o início das atividades, sendo este inapropriado para o recebimento dos alunos, segundo parecer do
648 CMDCA, ficando agendado o retorno para o dia 23 de fevereiro de 2015, sob a condição de cumprimento de
649 uma série de exigências enumeradas pelo Conselho. No entanto, próximo à data de retorno, poucas
650 exigências haviam sido cumpridas, gerando mais um parecer desfavorável quanto ao retorno ao CIAPS.
651 Encaminha então este relato do andamento da reforma do CIAPS para ciência do Ministério Público, do
652 E.R. Maringá, do CEDCA e do CONANDA, além de cobrar da Secretaria Municipal de Urbanismo do
653 município a finalização da obra. **Parecer da Câmara: Ciente e encaminha para a Câmara do FIA. Parecer
654 do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.” Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao ER
655 de Maringá nova visita ao imóvel adquirido através do convênio nº 261/04 para verificar qual serviço está
656 sendo executado, e também o imóvel que está sendo reformado a fim de constatar as condições da
657 reforma. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: Câmara de Políticas
658 Básicas/CPSE: A Câmara de Políticas Básicas, solicita a análise do protocolo nº 13.384.660-3 referente a Casa do
659 Dodô – A entidade solicita a desvinculação do FIA/CEDCA da Casa do Dodô que foi adquirida com recursos do
660 FIA/Petrobrás, para atendimento da modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos. **Parecer da Câmara
661 do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para: 1 - Central de Convênios, para que anexe as
662 informações do convênio; 2 - NJA/SEDS, para análise do pedido da entidade. Parecer do CEDCA:
663 Aprovado o Parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o solicitado. Parecer da Câmara do FIA:
664 APROVADO, tendo em vista o Termo de Objetivos Atingidos e o Termo de Instalação e
665 Funcionamento de Equipamentos, às fls. 308 e 309 do processo 10.252.191-9, respectivamente, e o
666 Despacho da Central de Convênios da SEDS, às fls. 40 e 41 e a Informação nº 063/2015 do
667 NJA/SEDS, às fls. 42 à 43, do protocolo nº 13.384.660-3. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
668 Câmara. Retorna para análise para que seja apreciado novamente a Informação nº 063/2015 do NJA (páginas 42 à
669 43) e Folha de Despacho da Central de Convênios (páginas 40 e 41). **Parecer da Câmara do FIA: EM
670 DILIGÊNCIA – Retornar à CC/SEDS para atender a solicitação apresentada pelo NJA às fls. 43,
671 retornando à câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise contendo a
672 Folha de Despacho da Central de Convênios. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o
673 processo para o NJA/SEDS solicitando orientações de como proceder em relação aos sete moradores com
674 deficiência intelectual e já destituídos do poder familiar, que não poderão permanecer da Casa do Dodô,
675 considerando o Parecer Técnico do ER às fls. 26 e 27, o Parecer da CPSE às fls. 27, a Informação nº
676 063/2015 do NJA às fls. 42 e 43, e a Informação da Central de Convênios, às fls. 53, e o Princípio da
677 Dignidade da Pessoa Humana, e também o fato de que são Incapazes. Parecer do CEDCA: aprovado o
678 parecer da câmara. 19. Interessado: FAS /Curitiba: Protocolo nº 13.542.623-7 – Referente ao Projeto "Espaço
679 Conviver" - Prefeitura Municipal de Curitiba – Fundação de Ação Social – Para análise e parecer da Prestação de
680 Contas do "Projeto Conviver: Prevenindo Situações de Risco de Crianças e Adolescentes", desenvolvido de acordo
681 com a Deliberação nº 100/2013 do CEDCA/PR. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, conforme Parecer da
682 Gestão de Fundos, às fls. 62 e da CPSE, Às fls. 64. Encaminhar ofício à FAS solicitando a prestação de
683 contas do recurso, também aprovado na Del. 100/13 do CEDCA, para Coordenação de Proteção Social********

684 **Especial, no prazo de 30 dias, a partir do recebimento, impreterivelmente, sob pena da devolução do**
685 **recurso devidamente corrigido. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **20. Interessado:**
686 **Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba:** Protocolo nº 13.300.020-8 – Referente a
687 Deliberação n° 65/2014 – Cofinanciamento de Programas Não governamentais de Aprendizagem – Associação
688 Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba: A Gestão de Fundos encaminha para análise e parecer do
689 Plano de Aplicação, quanto ao item "Pacote Viagem – São Paulo Cultural, no qual a entidade prevê o pagamento
690 de R\$ 30.000,00 e encaminha a justificativa, fls 173 à 175 (conforme Informação nº 854/2014 da Unidade
691 Técnica, fl 176). **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, quando da aprovação da Del. Nº 009/2015, a**
692 **aprovação da viagem estava contemplada. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **21.**
693 **Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe:**
694 Protocolo nº 13.606.930-6 – Referente a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital
695 Pequeno Príncipe – Projeto "Pelo Direito à Vida" – Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e
696 Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 9.774.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO,**
697 **com abstenção do voto da Conselheira Não-Governamental Ana Paula Baena. Parecer do CEDCA:** aprovado
698 o parecer da câmara. **22. Interessado: SEDS/CPSB:** Protocolo nº 11.371.103-5 – Referente ao Programa
699 Adolescentes Paranaenses - Município de Marquinho – Valor R\$120.000,00 - Para análise e aprovação. **Parecer**
700 **da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **23. Interessado:**
701 **SEDS/CPSB:** Protocolo nº 11.658.626-6 - Referente ao Programa Adolescentes Paranaenses - Município de
702 Adrianópolis – Para ciência quanto a desistência do Programa. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do**
703 **CEDCA:** ciente. **24. Interessado: SEDS/ER de Londrina:** Protocolo nº 9.141.847-9 – Referente ao convênio nº
704 149/07 – Município de Lupionópolis O ER de Londrina após visita técnica ao município de Lupionópolis
705 para emissão do Termo de Objetivos atingidos, constatou que a ampliação/melhoria do Centro Educacional
706 profissionalizante "PIA", realizada com recursos do FIA, por meio do convênio 149/07, foi concluída. Porém
707 atualmente este local está sendo utilizado por um Centro de Educação Infantil e o projeto PIA acontece em
708 uma escola integral do município. O ER de Londrina enviou notificação ao prefeito, a respeito da destinação
709 do imóvel. Em resposta, o município encaminhou o ofício 366/2013 com justificativa e parecer do CMDCA.
710 Conforme justificativa, o contrato de comodato do prédio onde funcionava a escola de Ensino Fundamental
711 do município foi rescindido. Não havendo outro local para instalar a escola, foi necessário utilizar o imóvel do
712 Centro de Educação Infantil para o Ensino Fundamental e remanejou o CEI para o imóvel do Projeto PIA.
713 Quanto ao projeto PIA, está acontecendo na escola de ensino fundamental, que atende em horário integral.
714 O município apresentou documento de autorização para licitação referente a construção de uma nova
715 escola, a fim de que o CEI e o PIA possam retornar aos seus respectivos imóveis, e está solicitando o prazo
716 de um ano para regularizar a situação. Segue em anexo toda a documentação que trata deste assunto.
717 **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício ao município informando que o**
718 **Projeto PIA deve retornar ao local original no prazo de 30 dias, após o recebimento do ofício, e ao**
719 **ER de Londrina, para que acompanhe o retorno e informe ao CEDCA. Caso o retorno não aconteça**
720 **no prazo estipulado, o processo será encaminhado ao MP local. Parecer do CEDCA: APROVADO**
721 **PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo ofício nº 113/2014 da Prefeitura Municipal de Lupi-
722 onópolis, solicitando a reconsideração da decisão, relatando que mediante todas as justificativas já apresen-
723 tadas e a dificuldade em que se encontram no momento de acomodarem todas as situações criadas, sem

724 que antes possam concluir as obras retomadas da construção de uma Escola Municipal, o que resolve to-
725 dos os problema existentes no Setor Educacional, fica impossível tomar outra posição de imediato.
726 Também Relatório Técnico do ER de Londrina e demais documentos do município em questão. **Parecer da**
727 **Câmara do FIA: APROVADO. 1 - Encaminhar ofício ao município informando que o mesmo poderá**
728 **utilizar o espaço para o Centro de Educação Infantil, pelo prazo de 365 dias contados da data do**
729 **recebimento do ofício deste conselho. Deverá ainda encaminhar trimestralmente ao CEDCA,**
730 **relatório de execução e evolução da obra. 2 – Encaminhar ofício ao CMDCA e ao ER para que**
731 **acompanhem todo o processo, com envio de relatórios ao CEDCA, juntamente com os relatórios do**
732 **município. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorne para análise contendo relatório técnico do ER de
733 Londrina bem como do CMDCA de Lupionópolis sobre a execução e evolução da obra. Quanto ao relatório
734 do município não acusamos o recebimento até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
735 **Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER de Londrina, informando
736 que conforme o Ofício nº 109/2014 datado de 11/12/2014 (anexo), do engenheiro responsável pela construção da
737 Escola Municipal de Lupionópolis, foi constatado que a mesma está ocorrendo, com 85% de execução e com
738 previsão de término para fevereiro de 2015. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA:**
739 **Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o relatório de acompanhamento de obra emitido
740 pelo Engenheiro Civil André L. Ferreira da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, bem como Relatório Técnico do ER
741 de Londrina, onde ambos citam que a obra está em fase final (98% executada). **Parecer da Câmara do FIA:**
742 **CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 25. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 13.616.743-0 - 25 anos do**
743 **Estatuto da Criança e do Adolescente - Apresentação de projeto para realização de atividades alusivas aos**
744 **25 anos do ECA, com recursos previstos para esta finalidade no Plano de Ação 2015 do FIA. Realização de**
745 **seminário na Conferência. Valor: R\$ 134.884,00 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
746 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 26. Interessado: SEDS/UTPFP: Referente as Deliberações 020/2012,**
747 **081/2013 e 073/2014 – AFAl: 26.1 - Protocolo nº 13.007.649-1 – Projeto AFAl/Terra Rica – Aprovação –**
748 **Valor R\$ 36.000,00:** O município de Terra Rica não se encontrava elencado nas deliberações do AFAl, mas
749 apresentou Declaração do Poder Judiciário da Comarca de Terra Rica, datado de 08 de abril de 2013 (fl.
750 49), indicando que havia 1 adolescente internado. Assim, o CEDCA aprovou a adesão do município ao AFAl
751 em 20/09/2013. Conforme caracterização no projeto técnico, os serviços da Proteção Social Especial são
752 desenvolvidos no órgão gestor da Assistência, por equipe constituída de 01 assistente social e 01 psicólogo,
753 além de equipe técnica de apoio. Serão oferecidos cursos profissionalizantes e de capacitação para as fa-
754 mílias e adolescentes. Os cursos são: designer de sobancelhas; hardware – montagem e manutenção de
755 computadores; e eletricista. O município descreveu detalhadamente os objetivos, duração, carga horária,
756 idade mínima, número de vagas e conteúdo programático de cada curso. O pleito municipal, no valor de **R\$**
757 **36.000,00**, refere-se à contratação dos cursos, e aquisição de materiais permanentes e de escritório para vi-
758 abilização destas oficinas. Além de aquisição de livros relacionados à temática do adolescente em cumpri-
759 mento de medida socioeducativa, SINASE e direito da criança e do adolescente. O município dará a contra-
760 partida exigida de 10%. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da**
761 **câmara. 26.2 - Protocolo nº 13.007.982-2 – Projeto AFAl/Califórnia - Errata de Deliberação – R\$**
762 **36.000,00:** O protocolado refere-se ao convênio nº 059/2014 formalizado com o município de Califórnia, me-
763 diante Deliberação nº 007/2014 (fl. 78) Ocorre que tal deliberação publicada em 21 de fevereiro de 2014 no

764 DIOE está com os valores orçamentários equivocados, pois o plano de aplicação aprovado no CEDCA pos-
765 sui R\$ 6.888,60 em investimento e R\$ 29.111,40 em custeio. Totalizando R\$ 36.000,00. Realizar errata da
766 deliberação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara.
767 **26.3 - Protocolo nº 13.003.549-3 – Desistência AFAI Carlópolis:** O presente protocolado refere-se ao pro-
768 jeto técnico, plano de aplicação e demais documentações encaminhados pelo município de Carlópolis, refe-
769 rentes às Deliberações nº 020/2012 e 081/2013 do CEDCA/PR (AFAI). O município realizou sua adesão ao
770 AFAI em 10 de outubro de 2013, em 20 de fevereiro de 2014 enviou seu primeiro plano de trabalho, sem o
771 detalhamento dos itens a serem adquiridos com o recurso. A UTPFP realizou orientações ao Escritório Regi-
772 onal em 10/02/14, 10/03/14 e 04/07/14. Em 13 agosto de 2014, recebemos o ofício da secretaria municipal
773 da assistência social, assinado pelo prefeito solicitando o afastamento temporário da modalidade AFAI e si-
774 nalizando que o Conselho Municipal da Assistência Social havia aprovado tal afastamento. O Escritório Re-
775 gional de Jacarezinho emitiu parecer técnico favorável à desistência do município por considerar a dificulda-
776 de de execução do trabalho, tendo em vista a falta de equipe técnica (uma assistente social no CRAS). Em
777 18 de agosto, a UTPFP orientou o ER de Jacarezinho quanto à necessidade de aprovação da desistência
778 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e até o presente momento, não
779 houve retorno do município. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município**
780 **solicitando a manifestação do CMDCA quanto à desistência. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da
781 câmara. **26.4 - Protocolo nº 13.007.854-0 – Desistência AFAI Cascavel:** O presente protocolado refere-se
782 ao projeto técnico, plano de aplicação e demais documentações encaminhados pelo município de Cascavel,
783 referentes às Deliberações nº 020/2012 e 081/2013 do CEDCA/PR (AFAI). O município realizou sua adesão
784 ao AFAI em 07 de novembro de 2013, em 30 de janeiro de 2014 obteve a aprovação do seu plano de traba-
785 lho pelo CEDCA/PR (fl. 71) e autorizo do Governador em 04 de junho de 2014 (fl. 99). No momento da for-
786 malização de convênio, o município pronunciou quanto à desistência, via ofício datado de 14 de julho de
787 2014 e acostado no protocolado em fl. 118. Condição esta opção à uma reanálise minuciosa das Secre-
788 tarias de Assistência Social, Administração e Gabinete, informando que o município atenderá as famílias dos
789 adolescentes internados pelo PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indiví-
790 duos. O Escritório Regional de Cascavel emitiu parecer técnico favorável à desistência do município por
791 considerar a dificuldade de execução do trabalho, tendo em vista a impossibilidade de contratação de equi-
792 pe técnica para desenvolvimento do projeto. A UTPFP orientou o ER em reuniões de Supervisão Técnica,
793 em ligações telefônicas e por e-mail quanto às possibilidades de readequação de plano de trabalho para
794 contemplar as necessidades do município. Ainda assim, o município manteve sua decisão. Diante disso, a
795 última orientação desta Unidade referiu-se à necessidade de aprovação da desistência no Conselho Muni-
796 cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
797 **Encaminhar ofício ao município solicitando a manifestação do CMDCA quanto à desistência. Parecer do**
798 **CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **27. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente as Deliberações 97/2013 e**
799 **056/2014 – Brincadeiras na Comunidade – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: 27.1 -**
800 **Protocolo nº 13.541.478-6 - Projeto Brincadeiras na Comunidade/CONVÊNIO – Cambira:** Plano de apli-
801 cação enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara do**
802 **FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **27.2 - Protocolo nº 13.056.215-9 -**
803 **Projeto Brincadeiras na Comunidade/CONVÊNIO – Pitanga:** Plano de aplicação enviado pelo município,

804 em conformidade à Deliberação 097/2013. O Plano anteriormente enviado possui aprovação do CEDCA
805 (fls.) Diante da solicitação de ajuste realizado pelo GOS/SEDS, o município em tela alterou as rubricas orça-
806 mentárias do plano. Portanto, encaminha-se o processo para análise e parecer do Conselho. A UTPFP e a
807 Gestão de Fundos procedeu a análise do Plano e são favoráveis a aprovação. **Parecer da Câmara do FIA:**
808 **APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **27.3 - Protocolo nº 13.529.144-7 - Projeto**
809 **Brincadeiras na Comunidade/FUNDO A FUNDO – Nova Olímpia:** Plano de ação enviado pelo município,
810 em conformidade à Deliberação 056/2014. O município em tela cumpriu satisfatoriamente a todos os requi-
811 sitos, tanto do Decreto, como da Deliberação. Quanto ao acervo contido no Plano de Ação Detalhado, hou-
812 ve alterações em todo ele, seja no número de itens, seja no valor unitário. O município de Nova Olímpia jus-
813 tifica tais alterações devido a não encontrarem os valores sugeridos junto aos fornecedores de brinquedos e
814 demais itens. Além disso, alegam que alguns dos itens não condizem com a realidade e necessidade do
815 município. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **27.4 -**
816 **Protocolo nº 13.050.741-7 - Projeto Brincadeiras na Comunidade/FUNDO A FUNDO – Vera Cruz do**
817 **Oeste:** Plano de ação enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 056/2014. O município em
818 tela cumpriu satisfatoriamente a todos os requisitos, tanto do Decreto, como da Deliberação. Quanto ao
819 acervo contido no Plano de Ação Detalhado, houve alterações em todo ele, seja no número de itens, seja no
820 valor unitário. O município de Vera Cruz do Oeste justifica tais alterações devido a terem se passado 1 ano
821 e 5 meses da publicação da deliberação 056/2014, alegando defasagem no valor dos itens em aproximada-
822 mente 40%, não sendo, portanto, possível adquirir os mesmos pelo valor estabelecido na Deliberação cita-
823 da. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **27.5 - Proto-**
824 **colo nº 13.050.527-9 - Projeto Brincadeiras na Comunidade/FUNDO A FUNDO – Rio Branco do Sul:**
825 Plano de ação enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 056/2014. O município em tela cum-
826 priu satisfatoriamente a todos os requisitos, tanto do Decreto, como da Deliberação. Quanto ao acervo conti-
827 do no Plano de Ação Detalhado, o município modificou os seguintes itens: Aumento da quantidade do item
828 Damas (1 para 2); Aumento da quantidade do item Xadrez (1 para 8); Aumento do item Dinheiro de Brinque-
829 do (1 para 3); Retirada do item Espada; Retirada do item Avental contação de histórias. **Parecer da Câmara do**
830 **FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **28. Interessado: SEDS/UTFPF:** Proto-
831 lo nº 13.003.050-5 – Centro Cultural Humaita – Para análise e aprovação: A instituição recebeu a primeira
832 parcela do convênio 179/2014, no valor de R\$225.653,90 e pretende adquirir um ônibus usado com interior
833 adaptado com armários e prateleiras para exposição de livros, atendendo a finalidade pretendida pelo Cen-
834 tro de utilizá-lo como biblioteca itinerante, no valor de R\$70.000,00. Tendo em vista a excepcionalidade de
835 aquisição de um bem usado, a referida entidade solicita posicionamento deste Conselho quanto a esta aqui-
836 sição. O plano de aplicação do convênio 179/2014 prevê a aquisição de micro-ônibus no valor de R\$
837 70.000,00. Solicita então a autorização CEDCA para alterar o plano de aplicação de micro-ônibus para um
838 ônibus e que seja autorizado a aquisição de um veículo usado. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
839 **DILIGÊNCIA – Verificar com o NJA se existe na legislação do Estado a proibição da aquisição de**
840 **material permanente/veículo usado com recurso de convênio, bem como consultar o setor de**
841 **prestação de contas, tendo em vista que na aquisição não será emitida nota fiscal e sim recibo.**
842 **Incluir nos pedidos de pareceres a informação do ano de fabricação do ônibus. Caso o parecer seja**
843 **negativo a câmara do FIA estudará alternativas para a aquisição de veículo novo. Parecer do CEDCA:**

844 **Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o parecer do NJA e do Setor de Prestação de
 845 Contas. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE da Infomação do NJA/SEDS. A Câmara sugere a**
 846 **complementação do projeto, em até R\$ 200.000,00, para aquisição de um Micro-ônibus novo, com saldo da**
 847 **Del. 044/2013, na linha de ação criança e adolescente nas comunidades indígenas e quilombolas. Parecer**
 848 **do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **29. Interessado: SEDS/APCA:** Protocolo nº 13.311.715-6 -
 849 EPESMEL - Correção do valor publicado na Deliberação nº 09/2015.
 850 Onde se lê:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 26.330,40	R\$ 473.667,43	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

851 Leia-se

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 277.517,00	R\$ 222.480,83	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

852 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **30.**
 853 **Interessado: SEDS/APCA:** Referente a Deliberação nº 19/2015 – Para análise e aprovação: **30.1 - Protocolo nº**
 854 **13.608.299-0 – Associação Fênix:** Linha de Ação III - Educomunicação Valor FIA: R\$ 401.243,00 Desclassificado
 855 pela Comissão de Avaliação preliminar.**Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer da Comissão, que**
 856 **desclassificou o projeto. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **30.2- Protocolo nº 13.606.787-7**
 857 **- ONG Ninho da Água:** Linha de Ação III - Educomunicação Valor FIA: R\$ 495.000,00Contrapartida: R\$ 5.000,00
 858 Classificado pela Comissão de Avaliação preliminar e pela Câmara de Capacitação. **Parecer da Câmara do FIA:**
 859 **APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **31. Interessado: Conselheiro Renann**
 860 **Ferreira – RETIRADO DE PAUTA** Protocolo nº 11.370.815-9 – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - Deliberação nº
 861 60/2012 - Alteração plano de aplicação do projeto "Construindo hoje, o profissional de amanhã!". **Parecer da**
 862 **Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 32. Interessado: Associação Fênix:** Protocolo nº 13.530.149-3 -
 863 Associação Fênix – Projeto "Semeando Vidas, Fortalecendo Vínculos" – A Câmara de Políticas Básicas encaminha
 864 para análise conforme segue: **Protocolado sob nº 13.530.149-3 – Projeto Semeando Vidas, Fortalecendo**
 865 **Vínculos – Fênix – Ações Pela Vida** Projeto prevê atender 250 crianças, adolescentes, jovens e seus fa-
 866 miliares vivendo com HIV, e vitimas de diversas violências e violações do município de Curitiba e Região
 867 Metropolitana. Não se atém a uma política, prevê pesquisa do perfil do agressor e das vitimas, capacitação
 868 profissional dos atendentes da entidade às vítimas de violência sexual e ações de atendimento psicológico,
 869 oficinas recreativas, de cidadania, entre outras. Solicita R\$ 197.318,16. **Parecer da Câmara:** O CEDCA
 870 não tem linha de ação específica para a solicitação, a maioria das ações propostas focam pesquisa. Su-
 871 gere-se verificar a possibilidade de inserir do projeto no Banco de Projetos, ou aguardar linha de ação es-
 872 pecífica (edital). **Parecer do CEDCA: Solicita que seja informado para a instituição as linhas aberta de**
 873 **financiamento deliberado por este conselho e também a possibilidade do Projeto ser incluindo no**
 874 **Banco de Projetos. Após archive-se. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a**
 875 **entidade orientando sobre as formas de obtenção de recursos do FIA. Parecer do CEDCA:** aprovado o
 876 parecer da câmara. **33. Interessado: Associação Fênix:** Protocolo nº 13.530.174-4 - Associação Fênix – Projeto
 877 "Adolescente – Resignificando Humanamente"– A Câmara de Políticas Básicas encaminha para análise conforme

878 segue: **Protocolado sob nº 13.530.174-4 – Projeto Adolescente – Resignificando Humanamente - Fê-**
879 **nix – Ações Pela Vida** A Instituição solicita aprovação do projeto, no valor de R\$ 257.969,12, conforme de-
880 liberação 15/2008/CEDCA. **Parecer da Câmara:** Enviar para análise da Câmara do FIA para inserção em
881 Banco de Projetos **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Parecer da Câmara do FIA: EM**
882 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade orientando sobre as formas de obtenção de recursos do FIA.**
883 **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. **Inclusão de Pauta: 34. Interessado: SEDS/GFS:**
884 Protocolo nº 13.301.076-9 – Fundação Educacional Padre Luis Luise – Município de Cafelândia - Correção do
885 valor publicado na Deliberação nº 132/2014. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
886 aprovado o parecer da câmara. **35. Interessado: SEDS/GFS:** Protocolo nº 13.285.184-0 – Sociedade Civil Nossa
887 Senhora Aparecida – Município de Foz do Iguaçu - Correção do valor publicado na Deliberação nº 151/2014.
888 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. Registrada a
889 chegada das Conselheiras Nadir, José Carlos Aliaga, Eliseu Rocha, Adriana, Regina Riba, Douglas Moreira
890 (Fórum DCA), Débora Costa. Nesse momento, a técnica **Carla Andréia (APCA)** retornou ao plenário infor-
891 mando que o **Procurador Murilo Digiácomo** esteve em reunião com o **Ministro Dias Tofoli em Brasília,**
892 numa tentativa de obter a listagem dos eleitores visando a eleição dos Conselheiros Tutelares. Ao final, o
893 parecer obtido foi negativo. Já na sequência, o **Conselheiro Elvis (SESP),** na substituição da Presidência,
894 informou que repassava um comunicado da parte do Procurador de Estado, **Dr. Joel Samways Neto.** A So-
895 licitação de prorrogação do mandato deverá ser efetuada através da Secretaria Executiva. Fez-se o pedido
896 para o cancelamento da deliberação, partindo para a montagem de um novo processo. **Comissão Organi-**
897 **zadora da Conferência - Secretaria Executiva Maria Letícia –** 6.1- Palestrantes para a Conferência Es-
898 tadual. Na reunião de abril foi solicitado aos Conselheiros que fizessem indicação de palestrantes para rea-
899 lização da palestra magna da Conferência Estadual. Foram recebidos 02 e-mails (Conselheiro Renann e
900 Conselheiro Patrick). Sugestões por ordem de preferência: Para explanação sobre o fortalecimento dos
901 Conselhos: Márcio Soares Berclaz (PR) Millen Castro Medeiros de Moura (BA) Para explanação sobre o
902 Plano Decenal (fala compartilhada): Márcia Tavares (SEDS) Carla Alves (SEDS) **Parecer da Comissão:**
903 que a SE faça contato com os nomes sugeridos para verificação de agenda e traga a informação na próxi-
904 ma reunião da Comissão. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da comissão.** 6.2- Protocolado sob nº
905 13.616.743-0 – UTPCA/SEDS – Projeto Seminário Estadual “Vinte e Cinco anos do Estatuto da Criança e
906 do Adolescente: reflexões sobre os avanços e desafios para a sua implementação” Feita apresentação do
907 Projeto pela técnica Carla. Houve alteração da programação da Conferência aprovada na reunião de mar-
908 ço, conforme a seguir: **1º dia** 13 às 18h – Credenciamento 18 às 19h – Café de Boas Vindas 19h – Abertu-
909 ra Oficial **Aprovação do Regimento Interno** **2º dia** 8h – Acolhida 8h30 às 9h30 – Momento Alusivo aos 25
910 anos do ECA 9h30 – Intervalo para o Café 10h – Palestras sobre o Temário e Debates 12h30 às 13h30 –
911 Almoço 13h30 às 14h30 – Apresentação do Relatório de alcance das deliberações da última Conferência
912 Estadual 14h30 às 18h - Trabalhos em Grupo 18h – Café **3º dia** 8h – Acolhida 8h30 – Eleição de Delega-
913 dos (se necessário) 9h30 – Plenária Final (Apresentação e Aprovação dos Relatórios dos Grupos, Moções
914 e Produtos da Educomunicação) Intervalo para o Café (15 min) Plenária Final (Referendo dos Delegados
915 Eleitos) 12h30 – Encerramento **Parecer da Comissão:** aprovado. **Parecer do CEDCA: aprovado o pare-**
916 **cer da comissão.** 6.3- Material elaborado pelo Escritório Regional da SEDS de Maringá referente ao eixo 7
917 **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do CEDCA: ciente.** 6.4- ASCOM/SEDS – Apresentação do projeto

918 do material visual da Conferência. Foi feita apresentação do material visual da conferência pela ASCOM.
919 Confecção de camisetas apenas para Conselheiros e Organização. **Parecer da Comissão:** aprovado ma-
920 terial. Solicitação de apresentação a plenária. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da comissão or-**
921 **ganizadora.** 6.5- Documento Base encaminhado pelo CONANDA. Conferências livres – o CEDCA não fará
922 divulgação da ampliação do prazo para realização das Conferências Livres até a data da Estadual, mas
923 aceitará os materiais encaminhados diretamente ao CEDCA destas conferências livres realizadas no perío-
924 do ampliado e será repassado à Comissão Organizadora para providências. Número de delegados para a
925 Conferência Nacional: delegação do Paraná será composta por 39 Delegados, sendo 13 crianças e/ou ado-
926 lescentes e 26 adultos, além de 01 educador. Será elaborado documento pela SEDS para normati-
927 zar essa composição, o qual fará referência ao Regulamento já aprovado e divulgado. A proposta de docu-
928 mento será encaminhado por e-mail à Comissão e aprovado a próxima reunião. Impressão dos textos do
929 documento base para os participantes da Conferência Estadual. Comissão organizadora solicita esclareci-
930 mentos de como se dará o trabalho da Comissão Organizadora, considerado o encerramento do mandato
931 dos Conselheiros. Comissão Organizadora solicita esclarecimentos de como deve ser feita a indicação dos
932 delegados indicados pelo Fórum DCA. **Parecer da Comissão:** aprovado. **Parecer do CEDCA: aprovado**
933 **o parecer da comissão. Câmara Setorial de Políticas Básicas – Relatora Conselheira Tatjane - 1.1-**
934 **UTPCA - Breve exposição do Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da**
935 **Criança e do Adolescente do ano de 2014, para análise e aprovação.** Apresentação resumida do Rela-
936 tório, constituído por 28 páginas, por Stefani UTPCA e Ticyana ATGI, que contém uma análise quantitativa
937 e qualitativa da execução das ações no ano de 2014, bem como sobre o cumprimento das metas e indica-
938 dores contidos no Plano Decenal. Contempla, ainda, reflexão sobre a necessidade de adequação e com-
939 plementação de alguns pontos do Plano. O presente Relatório foi aprovado pelo Comitê Interinstitucional
940 de Acompanhamento do Plano. Stefani esclarece que após apreciação, considerações e aprovação do Re-
941 latório pelo CEDCA-PR, o mesmo deve ser encaminhado aos Secretários de Estado, Secretaria de Direitos
942 Humanos (SDH) e CONANDA, para conhecimento e providências. Os presentes na Câmara fizeram a res-
943 salva de que o Relatório não contempla a correlação com os eixos do Plano Nacional. Assim sendo, ao en-
944 caminhar o Relatório para os entes supra mencionados, deve ser anexada a planilha com tabulação das
945 metas, incluindo a sua correspondências com os eixos do CONANDA. Assim sendo, apresentou-se a Minu-
946 ta de Deliberação pela aprovação deste Relatório Anual. **Parecer da Câmara:** 1. Aprovado o Relatório,
947 sendo que ao encaminhar às Secretarias de Estado, SDH e CONANDA, que seja feita a ressalva de que o
948 CEDCA-PR está atento às orientações dos eixos do Plano Decenal Nacional; 2. Aprovada a minuta de De-
949 liberação, com alteração da redação do Art. 1; 3. Encaminhar o anexo (planilha) aos Conselheiros. **Parecer**
950 **do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.2- Conselheira Débora - Levantamento das ações de**
951 **2015 do Plano Decenal sob responsabilidade do CEDCA** Em função da análise das ações prevista no
952 Plano Decenal e identificação de que algumas destas são de atribuição de outros entes que não os relacio-
953 nados neste instrumento, **Parecer da Câmara: 1. Inclusão** de pauta permanente na Câmara de Políticas
954 Básicas, o acompanhamento das execução das ações do Plano decenal pertinentes ao CEDCA-PR; - apro-
955 vado **Reiterar** a participação de um Conselheiro não governamental (sugestão de outubro de 2014:
956 Patrick/Miliane) nas reuniões com Detran-SECS, referente à proposta de campanha (eixo 2, objetivo 2,
957 ação 4); na impossibilidade de comparecimento do conselheiro patrick, a conselheira paula se dispõe a par-

958 ticipar das reuniões. **Oficiar** a SECS, solicitando informar sobre readequação da proposta de campanha,
959 que inclua o adolescente, outras formas de transporte crianças/adolescentes, assim como diferentes tipos
960 de equipamentos de retenção (**eixo 2, objetivo 2, ação 4**); - aprovado. **Proposta** Deliberação CEDCA-PR
961 para que a **ação 6 do objetivo 2, eixo 3**, seja executada pelo CEDCA em parceria com a CPSE/SEDS, TJ
962 e CMDCA's; parecer do CEDCA: oficiar a SEDS/CPSE, questionando se a coordenação já tem ações em
963 andamento com relação deste item no plano decenal; oficiar o CONSIJ para o comparecimento na próxima
964 reunião (junho) da câmara de políticas básicas para tratar da execução da ação. **Proposta** Deliberação
965 CEDCA-PR para que a **ação 8 do objetivo 2, eixo 3**, seja executada pelo CEDCA/TJ em parceria com a
966 CPSE/SEDS; Parecer do CEDCA: oficiar TJ(CONSIJ), MP(CAOPCAE) e CPSE/SEDS para comparecimen-
967 to na próxima reunião da câmara de políticas básicas. **Solicitar** à Secretaria Executiva o agendamento de
968 reunião entre CEDCA-PR e TJ para discussão sobre a **ação 9 do objetivo 2, eixo 3**, com a participação da
969 CPSE/SEDS; **Parecer do CEDCA:** Oficiar a SEDS/CPSE, questionando se a coordenação já tem ações
970 em andamento com relação deste item no plano decenal; oficiar o CONSIJ para o comparecimento na pró-
971 xima reunião (junho) da câmara de políticas básicas para tratar da execução da ação. A conselheira Maya-
972 ra se dispõe a comparecer a reunião, desde que tenha disponibilidade na data agendada, bem como o con-
973 selheiro(a) da SEDS. (solicitação da conselheira mayara para que seja o último item de pauta tendo em
974 vista que ela terá que participar da câmara de capacitação no mesmo dia). **Proposta** Deliberação CEDCA-
975 PR para que a SEDS execute a **ação 1 do objetivo 3, eixo 3**, por meio das coordenações específicas; **Pa-**
976 **recer do CEDCA:** oficiar a CPSE/SEDS para que compareça a próxima reunião da câmara de políticas bá-
977 sicas (junho). **Proposta** de Deliberação CEDCA-PR para constituição de comissão para o desenvolvimento
978 da campanha, incluindo a deliberação de recurso (**eixo 6, objetivo 16, ação 3**); **Parecer do CEDCA:** Pau-
979 tar o assunto na próxima reunião da câmara de capacitação convidando a ASCOM/SEDS para a participa-
980 ção. **Solicitar** a Secretaria Executiva o agendamento de reunião entre CEDCA-PR, UTPCA e GT- OCA,
981 para informação sobre o andamento desta ação, tendo em vista que a execução da ação 2 do objetivo 22,
982 eixo 6, depende da ação 3 do objetivo 22 eixo 6. **Parecer do CEDCA:** Agendar reunião do GT. Proposta de
983 data: 29 de maio, 01 ou 08 de junho período da tarde. **1.3- Convivência Familiar e Comunitária – Partici-**
984 **pação dos membros da extinta Comissão Detalhamento de umas das histórias a serem usadas na**
985 **Campanha Quadro Síntese das Ações da Comissão Estadual Intersetorial de Convivência Familiar**
986 **e Comunitária**

Ano	Ação	Descrição
2011 - 2015	Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	A Comissão elaborou o Plano Estadual nas reuniões ocorridas entre os anos de 2011 a 2013. Em novembro de 2014, as Ações do Eixo 3 do Plano Decenal passaram a ser compreendidas como o Plano Estadual. Acordado que esta decisão poderá ser revista (na próxima revisão do Plano Decenal) caso seja entendida a necessidade de inclusão de ações contidas no material elaborado pela comissão anteriormente.
2012	Representação do CEDCA no Seminário Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes: Direitos Humanos e Justiça	Evento realizado em Porto Alegre entre nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2012. No evento também foram abordadas questões como a permanência de crianças junto às suas mães enquanto cumprem penas em presídios, a convivência familiar de crianças e adolescentes hospitalizados.

2013	Plano Decenal	Elaboração do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná
2013-2015	Capacitações	2014: A Coordenação de Gestão do SUAS justifica a não abertura de processo licitatório para as ações propostas pela Comissão e aprovadas pelo CEDCA (Encontro de Juízes e Promotores; Encontro de serviços de acolhimento que trabalham com os adolescentes; e dos Cuidadores dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes), por não haverem empresas interessadas em apresentar orçamentos para prestar os serviços. 2015: A SEDS está iniciando o planejamento das ações para execução do plano de capacitação. A Coordenação de Gestão do SUAS informou que a Escola de Governo vai oferecer os palestrantes para as capacitações.
2014	Representação do CEDCA no Seminário Regional Pró Convivência Familiar e Comunitária do Sul – Foz do Iguaçu, nos dias 19 e 20 de maio de 2014.	Apresentação da Comissão Estadual Intersetorial de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária
2012 -2015	Campanha Viva a Família	Histórias aprovadas. Solicitado ao Tribunal de Justiça maiores detalhes quanto a história encaminhada sobre acolhimento familiar. Próximos passo: encaminhamento das histórias para Assessoria de Comunicação para tratativas junto a empresa
2014-2015	Ofício nº 1159/14/GAB – MP – crianças e mães privadas de liberdade	O CAOP da Criança e do Adolescente encaminha ofício resposta ao CEDCA quanto à criação de política específica para atendimento de crianças que encontram-se no sistema prisional com suas mães. Sugere que as pastas responsáveis pelas medidas socioeducativas e pelo sistema prisional respondam aos questionamentos (que são descritos no documento) para subsidiar a construção de linhas de ação para a temática. Janaina Rodrigues colocou a pesquisa realizada pela Rede Marista Solidariedade à disposição para subsidiar a discussão. A CPSE sugere o encaminhamento da documentação para a Assessoria Técnica da Criança e do Adolescente para análise e encaminhamentos.

987 **Parecer da Câmara:** 1. Ciente do relato da extinta Comissão; 2. Encaminhamento do Ofício 1159/2014 MP
988 para ATCA, SESP e SEJU, para análise e encaminhamentos; 3. Realizar comparação entre eixo 3 do Plano
989 Decenal com o Plano Estadual de Convivência, sendo solicitado material para Secretaria Executiva para
990 executar esta tarefa na Câmara; 4. Convidar membros da extinta Comissão (RECRIAR) para participar das
991 reuniões sobre as Campanhas em andamento; 5. Convidar Rede Marista para apresentação sobre o projeto
992 “Estação Casa” na próxima reunião da Câmara, com convite também à SESP, SEJU e UTPCA/SEDS para
993 acompanhamento e contribuições pertinentes. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.4-**
994 **Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do**
995 **Adolescente** Inês Roseli (CEAS-PR) com a palavra, relata que o CEAS encontra-se em processo de
996 adaptação com a entrada de novos Conselheiros representantes da sociedade civil, que ainda estão se
997 apropriando do Plano Decenal e existem os conselheiros que já vem de uma caminhada e entendem a
998 urgência do levantamento dos pontos convergentes entre as duas políticas a partir do Plano decenal da
999 Criança e do Adolescente. Também trouxe o informe da última reunião do CEAS realizada em 07 de maio,
1000 onde foram aprovadas as ações: priorização das microrregiões para serviços regionalizados de acolhimento
1001 para crianças, adolescentes e jovens; a implantação do serviço regionalizado de acolhimento para adultos e

1002 famílias; e indicação de representante para o grupo de trabalho para o estabelecimento de critérios
1003 referentes ao acolhimento de crianças e adolescentes solicitados por determinação judicial. Relata ainda,
1004 que os CEAS vem dialogando sobre a necessidade e emergência de aprimorar metas para o acolhimento
1005 de crianças e adolescentes com deficiência. Coloca-se à disposição para levar as questões desse Conselho
1006 para o CEAS. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 1.5- Protocolado sob nº**
1007 **13.155.126-6 – Lei Orçamentária Anual 2014 – SEEC – retorno do pedido de vistas da Conselheira**
1008 **Tatjane.** Retorno do pedido de vistas do Protocolo acima especificado, solicitado pela Conselheira Tatjane
1009 (SEEC). Em resposta ao solicitado, a SEEC relata todas as ações desenvolvidas para o público de crianças
1010 e adolescentes. Em relação ao programa “Culturação”, esclarece que, a partir de 2014, o mesmo passou
1011 para a gerência e execução exclusivamente da SEDS. Tatjane informa que, em 2015, foram reativadas a
1012 Coordenação das Regionais de Cultura, com a finalidade de criar Pólos de Cultura, Pontos de Cultura (Lei
1013 Cultura Viva), assim como para ampliação de programas/projetos já existentes, para atender outras regiões
1014 do estado (descentralização). Destaca, ainda, a implantação do Fundo Estadual da Cultura, aprovado em
1015 2014 e que aguarda regulamentação. **Parecer da Câmara:** 1. Ciente; 2. Encaminhar à SEEC, Ofício
1016 reiterando a necessidade de descentralização das ações de cultura, assim como incluir no orçamento 2015
1017 a previsão orçamentária específica para o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes,
1018 por se tratar de público, com prioridade absoluta diante da legislação vigente. **Parecer do CEDCA:**
1019 **aprovado o parecer da câmara. 1.6- Protocolado sob nº 13.433.047-3 – Conselho Estadual da**
1020 **Educação – lanches nas unidades educacionais públicas e privadas que atendam a Educação Básica**
1021 **- retorno do pedido de vistas da Conselheira Juara.** Retorno do pedido de vistas do Protocolo acima
1022 especificado, solicitado pela Conselheira Juara (SEED). Trata-se de Ofício encaminhado pelo CEDCA-PR
1023 ao CEE-PR, em cumprimento à ação prevista no Plano Decenal, solicitando informações sobre as
1024 providências a serem tomadas junto às escolas para o cumprimento da legislação, no que se refere à
1025 alimentação nas unidades escolares públicas e privadas. O CEE-PR informa que em resposta ao solicitado,
1026 a SEED esclarece que cumpre às disposições legais referentes à alimentação segura e saudável no âmbito
1027 das escolas estaduais. Ainda, que a SEED elaborou minuta de Deliberação com Instrução Normativa para
1028 os estabelecimentos da Rede Pública Estadual sobre o funcionamento das cantinas comerciais dentro de
1029 suas estruturas físicas, seguindo padrões técnicos de qualidade nutricional e normas sanitárias vigentes.
1030 **Parecer da Câmara:** 1. Ciente sobre o relato da SEED contido no protocolo; 2. Convidar representante da
1031 Superintendência de Desenvolvimento Educacional/Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar/SEED,
1032 para explanar sobre o panorama da alimentação escolar, no Paraná; 3. Convidar Conselho de Segurança
1033 Alimentar (Secretaria de Agricultura e Abastecimento) para explanar sobre suas atribuições relacionadas ao
1034 cumprimento da legislação pertinente à alimentação escolar. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da**
1035 **câmara. 1.7- Discussão sobre Educação Infantil – CEDCA e CEE.** Conselheiros Sra. Marise Ritzmann
1036 Loures (CEE/SEED/DED) e Sr. Dirceu Antonio Ruaro (CEIF), representantes do Conselho Estadual da
1037 Educação, presentes nesta reunião da Câmara, à convite do CEDCA-PR, por meio Ofício 146/2014, para
1038 discussão do tema “Educação Infantil”, em continuidade à discussão desta Política. Com a palavra, Prof
1039 Dirceu, Secretário Municipal de Educação, que relata a situação atual dos municípios em relação à
1040 implantação de vagas para crianças de 0 a 03 anos de idade. Informa que a Emenda Constitucional 59
1041 entra em vigor em 01/01/2016, no entanto, diante da falta de repasse de recursos federais (MEC) para os

1042 municípios (apenas 20% do previsto) haverá dificuldade de atendimento. Então, a priorização será de
1043 crianças a partir de 04 anos, e as vagas excedentes serão destinadas a crianças menores de 03 anos. O
1044 problema dos municípios estará relacionado às vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade, sendo então
1045 necessário definir critérios para disponibilização das vagas, como por exemplo para filhos de mães
1046 trabalhadoras. Informa, também, que o STJ já julgou e aprovou a mudança da faixa etária para 31/03, ou
1047 seja, para cursar o primeiro ano do ensino fundamental, a criança terá que completar 06 anos até 31/03 do
1048 ano letivo (aguarda-se o pronunciamento do STF). A União Nacional dos Dirigentes da Educação / Undime-
1049 PR vem atuando no apoio aos municípios, por meio da interlocução com o Governo Federal. Relata que
1050 está previsto para o segundo semestre de 2015 a liberação de recursos federais, mediante a apresentação
1051 do Plano de Ações Articuladas do Governo Federal - PAR. No entanto, para apresentar o PAR, os
1052 municípios precisam ter seus Planos Municipais de Educação, muitos não o tem, e cujo prazo para
1053 elaboração deste é 21/06/2015. Além disto, os recursos aprovados são recebidos com atraso, por exemplo
1054 “recurso liberado em 2010”, disponibilizado “na conta apenas em 2015”. Inês Roseli (CEAS-PR) descreve,
1055 ainda, que há dificuldade técnica de muitos municípios em buscar estes recursos, havendo necessidade de
1056 apoio para sua efetivação. Há informação de que alguns municípios estão tentando encontrar uma saída, tal
1057 como contratação de vagas em colégios particulares, locação de imóvel destinado ao ensino de crianças 0 a
1058 03 anos, e também já existe um projeto de Lei Federal para financiamento da educação infantil aos moldes
1059 do FIES. Ainda, há a preocupação de superlotação de salas de aula, sendo que o CEE exarou a
1060 Deliberação em dezembro de 2014 que estabelece critérios com relação ao número de alunos por sala de
1061 aula e sobre o processo pedagógico, para garantir a qualidade do ensino. **Parecer da Câmara:** Solicitar à
1062 Secretaria Executiva que convide a Undime-PR para relatar a questão da educação infantil nos municípios
1063 paranaenses, na primeira reunião extraordinária 2015, entre os Conselhos (CEDCA e CEE). **Parecer do**
1064 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.8- Protocolado sob nº - Of. nº 0471/15-GAB – Ministério**
1065 **Público – Educação Infantil.** Trata-se de Ofício CEDCA-PR ao MP, deliberado em reunião conjunta com
1066 CEE-PR em 10/12/2015, e que solicita as providências cabíveis, junto aos municípios com percentuais
1067 elevados (acima de 77%) de crianças fora da educação infantil. Em resposta, o MP informou que está em
1068 andamento campanha de mobilização, envolvendo as Promotorias de Justiça de todo o estado, destinada a
1069 assegurar, em cada município, os necessários recursos orçamentários e financeiros, destinados à efetiva
1070 universalização do acesso à pré-escola. **Parecer da Câmara:** 1. Ciente; 2. Solicitar à Secretaria Executiva
1071 que agende primeira reunião extraordinária 2015 entre os Conselhos (CEDCA e CEE), com a temática
1072 “Educação Infantil”, com convite para participação da Undime e CAOPCAE. **Parecer do CEDCA: aprovado**
1073 **o parecer da câmara. 1.9- Protocolado sob nº 13.606.776-1 – Of. nº 13/2015 – Associação dos**
1074 **Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – apoio financeiro para participação no 8º Congresso**
1075 **Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares no RS.** Solicitação de recurso para participação no VII
1076 Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em Bento Gonçalves-RS, na data de 12 a
1077 17/07/2015. **Parecer da Câmara:** Não há linha de ação específica para esta ação. **Parecer do CEDCA:**
1078 **Encaminhamento do protocolado para a próxima reunião da câmara do FIA. 1.10- Conselheira**
1079 **Tatjane - informe referente ao projeto Agentes de Leitura do Paraná. Marly Albiazzetti Figueiredo**
1080 **(CEE-PR) Tatjane (SEEC) apresenta alteração de metodologia de execução do projeto acima, tendo em**
1081 **vista o parecer do Jurídico da SEEC e da Central de Estágios do Estado, no qual esclarecem que o estado**

1082 só pode contratar os adolescentes por meio da Central de Estágios e que, para isto, é necessário que haja
1083 um supervisor da SEEC em cada um dos 04 municípios participantes. No entanto, a SEEC não tem servidor
1084 nestes municípios para atuarem como supervisores, inviabilizando então a contratação de estagiários. Os
1085 municípios selecionados receberam com interesse e entusiasmo esta proposta e anseiam por sua
1086 execução. Diante do exposto, a SEEC propõe a seguinte alteração de metodologia do projeto: contratação
1087 remunerada de 80 jovens entre 18 e 22 anos, para serem capacitados como agentes de leitura, sendo que
1088 40 adolescente (10 por município) serão convidados para receber a formação em agentes de leitura, com
1089 certificação. Os agentes de leitura desenvolverão atividades nas bibliotecas públicas municipais, CRAS,
1090 CREAS, Associações de moradores, Centros da Juventude, para o público infanto-juvenil. Para a
1091 contratação dos jovens de 18 a 22 anos, é necessário alteração de rubrica orçamentária, de pessoa jurídica
1092 **Parecer da Câmara:** Aprovado alteração da metodologia do projeto. Sugerido análise na plenária , referente
1093 a alteração da rubrica, devido à urgência do prazo de execução do projeto. **Parecer do CEDCA: aprovado**
1094 **o parecer da câmara. Apresentação do material destinado à conferência – ASCOM/SEDS. O designer**
1095 **Alexandre**, integrante da Assessoria de Comunicação da SEDS esteve presente no plenário do CEDCA,
1096 apresentando em tela o material planejado para dar apoio à **IX Conferência Estadual dos Direitos da**
1097 **Criança e do Adolescente**. O símbolo desse evento possui formas simples, em cores sólidas visando
1098 facilitar a sua aplicação nos materiais. Fotos da entrada do Centro de Convenções foram expostas e a partir
1099 daí uma sequência de materiais tais como: placas de boas vindas, painéis descrevendo os eixos para o hall
1100 e a entrada do auditório, placas indicativas, tótems de informação, telão básico, placas indicativas para salas
1101 e sanitários, ecobag para uso pós conferência, crachás para delegados e organização, enxoval constando
1102 canetas, blocos e camisetas. Após a eliminação das dúvidas, o material visual da IX Conferência Estadual
1103 foi considerado **Aprovado por unanimidade. Câmara Setorial de Garantia de Direitos – Relator**
1104 **conselheiro Elvis. 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes Os conselheiros**
1105 **da câmara questionaram a técnica Solange quanto ao andamento das ações previstas no plano de**
1106 **enfrentamento às violências contra crianças e adolescente**. Foi informado a esta Câmara que no
1107 próprio instrumental as Secretarias já expuseram as ações que irão realizar. A técnica Solange relatou que
1108 foram encaminhados materiais da Campanha Viva Infância para os ERs da SEDS e os regionais de Saúde.
1109 Não foi enviada a cota da educação devido às dificuldades de logística em decorrência da greve atual.
1110 Estão sendo encaminhados também outros materiais que abordam a questão de trabalho infantil para 57
1111 municípios em condições prioritárias do PETI e municípios apontados no mapeamento da Polícia Rodoviária
1112 Federal de pontos vulneráveis da exploração sexual nas rodovias. Foi realizada uma videoconferência com
1113 os ERs da SEDS abordando redes de proteção social de prevenção e enfrentamento às violências com
1114 ênfase na violência sexual. Nesta videoconferência foi apresentado também um mapa da situação do PR
1115 conforme o mapeamento supracitado. Também será realizado seminário nos dias 16 e 17 de junho
1116 Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI e Trabalho em Rede e as inscrições podem ser feitas
1117 até 29/05/2015 por meio da SE/CEDCA. Ná na plenária houve questionamento da conselheira Nadir se as
1118 despesas de conselheiros do interior do paraná serão custeadas pela SEDS. A Conselheira Marcela
1119 informou que o conselho precisa deliberar pelo numero de participantes conselheiros no seminário. **Parecer**
1120 **da Câmara:** A Câmara solicita que seja retornado o instrumental a esta para que seja feito o
1121 acompanhamento das ações planejadas e que até dezembro/2015 seja encaminhada resposta a qual será

1122 apresentada em um seminário a ser realizado no primeiro semestre de 2016. Este tema deverá ser pautado
1123 na reunião da Câmara de Garantias de Direitos em novembro/2015 para que seja dado início a este
1124 processo. A SE/CEDCA deve formular este ofício juntamente com a equipe da proteção social especial. A
1125 Câmara solicita que em todas as reuniões um representante da proteção social especial apresente para a
1126 Câmara quais as ações que estão sendo realizadas no enfrentamento às violências contra crianças e
1127 adolescentes. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e deliberado pela inscrição dos**
1128 **conselheiros Nadir, Miliane, Renann e Ires. A conselheira marcela verificará a disponibilidade da**
1129 **aplicação do recurso das ações do PETI. 2.2- Nota Técnica para os CMDCA's sobre política**
1130 **habitacional de interesse social Parecer da Câmara: Retirado de pauta. Parecer do CEDCA: aprovado**
1131 **parecer da Câmara. 2.3- Protocolado sob nº 13.433.047-3 – retorno do pedido de vistas da**
1132 **Conselheira Juara da SEED Parecer da Câmara: Pautado na Câmara de Políticas Básicas. Parecer do**
1133 **CEDCA: Aprovado conforme o relato da câmara de políticas básicas. 2.4- Protocolado sob nº**
1134 **13.288.263-0 – Instrumental de visitas aos CENSEs** Como solicitado pelo CEDCA na plenária de março
1135 de 2015, foi apresentado a este pela Diretoria de Medidas Socioeducativas/SEJU um modelo de
1136 instrumental para realização de visitas pelos Conselheiros do CEDCA nos CENSEs (fls. 04-26). Na Plenária
1137 de abril de 2015 este Conselho decidiu por enviar o modelo supracitado aos conselheiros para sugestões,
1138 com retorno para a câmara no mês de maio. O conselheiro Renann Ferreira sugeriu via e-mail (fl. 37) a
1139 adição de um campo para análise dos investimentos, tanto com recursos do FIA quanto de outras fontes,
1140 realizados no centro de socioeducação. **Parecer da Câmara: Aprova o instrumental para realização de**
1141 **visitas aos CENSEs e orienta o conselheiro Renann, caso não se sinta contemplado, a pedir vistas do**
1142 **processo e apresentar suas sugestões. Caso o instrumental seja aprovado, pelo arquivamento do protocolo.**
1143 **Parecer do CEDCA: Aprovado o instrumental sem as sugestões do conselheiro Renann. Que todo**
1144 **relatório seja pautado na câmara de garantia de direitos e que o CEDCA solicite então a SEJU e**
1145 **SEDS as informações quanto aos investimentos realizados na Unidade. 2.5- Protocolado sob nº**
1146 **11.790.872-0 – óbitos de adolescentes nos CENSEs** Primeiramente, o CEDCA solicitou o número de
1147 óbitos dos adolescentes internados nos CENSEs e obteve resposta da CMS que forneceu parte dos dados
1148 pedidos. Em março de 2013 o CEDCA solicitou à CMS a complementação das informações, que foram
1149 fornecidas pela CMS em outubro de 2014 (fls. 07 – 47) e, após atendido este pedido, o conselheiro Renann
1150 pediu vistas e apontou o aumento no número de óbitos durante o período analisado (fls. 49 – 55). O CEDCA
1151 decidiu em plenária do mês de março de 2015 por restituir o protocolado à SE/CEDCA para juntar a decisão
1152 da plenária do CEDCA, ocorrida nos dias 27 e 28/11/2014 com a informação acerca do atendimento do ali
1153 deliberado. Ainda, solicitou o envio integral do protocolo à SEJU para que fossem atualizados os dados até
1154 30 de abril de 2015. A SE/CEDCA juntou a informação à fl. 63 e a SEJU apresentou a atualização solicitada
1155 por meio do Ofício nº 76/2015 – DEASE/SEJU (fl. 65), que trata de 5 casos de óbito, sendo estes 5 casos
1156 de suicídio, nos Centros de Socioeducação desde dezembro de 2012. Márcio Schmidt da SEJU expôs que
1157 foi criada pela SEJU uma assessoria técnica jurídica com uma advogada e um assessor jurídico para
1158 fundamentação técnica aos CENSEs em casos de atos infracionais leves sem reiteração de prática
1159 infracional para a liberação junto ao Juízo. Caso haja negativa do Juízo, o próprio jurídico apresentará
1160 habeas corpus ou, caso haja uma demanda maior, a defensoria pública se posicionou a favor de fazer um
1161 mutirão. Em uma semana foram liberados 12 adolescentes, sendo dois maiores de 18 anos e 10 atos leves.

1162 Também, já tem 16 adolescentes com possibilidade de liberação. Desta forma, pretende-se diminuir o
1163 número de óbitos de internados com doenças mentais graves ou internados em razão de atos leves. O
1164 Conselheiro Renann pediu vistas do protocolo em plenária e verificou que os itens fls. 57 e 63 não
1165 contemplam o solicitado pelo CEDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente e pelo arquivamento do protocolo.
1166 **Parecer do CEDCA: Encaminhamento de ofício para a Corregedoria da SEDS para contemplar os**
1167 **itens relacionados as fls. 57 e 63 e após retorno para a câmara GD. 2.6- Protocolado sob nº**
1168 **13.616.360-4 – UEPG – Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra**
1169 **Crianças e Adolescentes** Trata-se de documento exarado pela Coordenadora do Projeto de Extensão
1170 “Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes dos municípios
1171 da Região dos Campos Gerais” - FORSGD/UEPG que solicita a reconsideração da extinção da Comissão
1172 Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Paraná, pois
1173 julga ter sido esta extinção um retrocesso na história de enfrentamento à violência contra crianças e
1174 adolescentes no Estado do Paraná em comparação com os avanços obtidos nacionalmente. Após
1175 exposição histórica e da importância das Comissões de Enfrentamento às Violências contra Crianças e
1176 Adolescentes, pede que o Conselho estude uma forma de dar legalidade e legitimidade para os trabalhos
1177 da Comissão supracitada. **Parecer da Câmara:** As ações de enfrentamento às violências contra a criança e
1178 o adolescente estão postas no Plano Decenal e o CEDCA discute os assuntos pertinentes a esta área por
1179 meio Câmara de Garantia de Direitos. O Conselho reconhece o trabalho desenvolvido por esta Comissão
1180 ao longo dos anos, mas após ter recebido a informação acerca da ilegalidade desta pelo Núcleo Jurídico da
1181 SEDS, decidiu por acatar esta decisão. Após resposta, archive-se. **Parecer do CEDCA: aprovado o**
1182 **parecer da câmara. 2.7- Protocolado sob nº 13.252.303-7 – Inscrição dos Programas de Atendimento**
1183 **Socioeducativo no CEDCA** Foi instituída uma comissão, com a participação do MP, Defensoria Pública,
1184 TJ/PR e CEDCA/PR como convidados, para a avaliação final da minuta referente ao registro dos programas
1185 de atendimento socioeducativos de semiliberdade e de internação do Estado do Paraná no CEDCA, em
1186 resposta ao solicitado pelo MP por meio do Ofício nº 73/2014. Além disso, a SEJU irá relatar o andamento
1187 da situação da minuta e da atuação da comissão na plenária do mês de maio e se comprometeu a entregar
1188 a minuta para o Conselho em até 60 dias daquela data (15/04/2015). Ainda, será feita apresentação da
1189 estrutura do departamento socioeducativo e do desenvolvimento da minuta, como sugerido pela Câmara
1190 Setorial Permanente de Garantias de Direitos. **Parecer da Câmara:** Aguardar a apresentação na Plenária
1191 do dia 22/05/2015. **Parecer do CEDCA: ciente. 2.8- Protocolado sob nº 13.511.853-2 – Of. nº 06 –**
1192 **NEDDIJ – Carta de Intenções** Referente ao Ofício nº 06/2015 exarado pelo NEDDIJ, que descreve seus
1193 objetivos e ações, assim como o conteúdo da Carta de Intenções resultante do I Simpósio NEDDIJ no
1194 Paraná, às fls. 4 – 71. A UTPCA/SEDS e a CPSE/SEDS expõem por meio da informação nº
1195 126/2015/UTPCA (fls. 76 - 79) e da informação nº 28/2015/CPSE (fls. 83 - 88), respectivamente, as ações
1196 coordenadas pelo Governo do Estado que condizem com o solicitado pelo NEDDIJ e os avanços feitos na
1197 área da garantia de direitos da criança e do adolescente no Estado do Paraná. **Parecer da Câmara:**
1198 Encaminhar cópia das informações nº 126/2015 UTPCA e nº 28/2015 CPSE/SEDS para o NEDDIJ Londrina
1199 e archive-se. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 2.9- Protocolado sob nº 13.578.414-1**
1200 **– Caderneta de Saúde da Criança/Passaporte da Cidadania** Trata-se de documento que solicita ao
1201 CEDCA estudo e análise da sugestão de utilização da Caderneta de Saúde da Criança/Passaporte da

1202 Cidadania do Ministério da Saúde para anotações importantes e objetivas do histórico da saúde familiar,
1203 assim como dados sobre gravidez, parto e puerpério. Argumenta que esta caderneta facilitaria o
1204 acompanhamento médico de crianças adotadas, pois neste caso não há como saber fatos acerca da família
1205 biológica da criança. A caderneta, desta forma, seria ferramenta para que dados importantes sobre a saúde
1206 da família biológica, com possíveis consequências na vida da criança adotada, não fossem perdidas no
1207 processo de adoção. Outrossim, sugere a criação da caderneta para todas as crianças, pois mesmo as
1208 crianças que não foram adotadas podem vir a precisar destas informações. A Conselheira Paula, na
1209 plenária, sugeriu que seja feita consulta à SESA sobre a possibilidade de criação de caderneta Estadual.
1210 **Parecer da Câmara:** Responder que ela deve encaminhar este pedido ao CONANDA, uma vez que se trata
1211 de uma política do Ministério da Saúde e é da alçada do Governo Federal. Também, pede que sejam
1212 expostas mais informações da solicitante neste pedido. Após, archive-se. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
1213 **o parecer da Câmara e a sugestão da Conselheira Paula. Após o retorno da informação da SESA,**
1214 **pautar novamente na Câmara de GD. 2.10- Protocolado sob nº 13.578.384-6 – Of. nº 015/2015 –**
1215 **CMDCA de Umuarama – Inscrição do CENSE no CMDCA** Trata-se do Ofício nº 015/2015 do CMDCA de
1216 Umuarama. Neste, relata que o Centro de Socioeducação - CENSE do município de Umuarama enviou
1217 pedido de renovação de inscrição para o Conselho Municipal, mas que este somente prosseguirá com o
1218 processo de concessão de registro mediante uma manifestação formal do Governo do Estado do Paraná
1219 acerca da estrutura física do Centro supracitado. O CMDCA explana que o Governo do Estado, o Escritório
1220 Regional responsável e o CEDCA foram oficiados para tratar da situação precária do CENSE, mas não
1221 responderam os questionamentos do Conselho Municipal. Este conselho afirma que não havendo devolutiva
1222 com possibilidade real de mudança na atual configuração do CENSE Umuarama, não renovará o registro do
1223 CENSE junto ao CMDCA. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ao DEASE para providenciar a resposta ao
1224 CMDCA, assim como avisar o CEDCA sobre o andamento da renovação do registro. **Parecer do CEDCA:**
1225 **Aprovado o parecer da câmara. 2.11- Protocolado sob nº 13.515.551-9 – Of. nº 02/2015 – Fórum DCA –**
1226 **Política de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes** Relativo à Folha de Despacho
1227 presente à fls. 22 que retorna o protocolado para que a Câmara especifique quais são as medidas
1228 necessárias a serem adotadas pela SEDS, visto que o processo retornou sem a informação solicitada, por
1229 falta de entendimento ao solicitado. O parecer da Câmara encaminha o protocolado para a SEDS para a
1230 análise e adoção das medidas necessárias sem especificar quais seriam estas. **Parecer da Câmara:**
1231 Encaminhe cópia integral do protocolado ao Fórum DCA e após arquivamento. **Parecer do CEDCA:**
1232 **Aprovado o parecer da câmara. 2.12- Protocolado sob nº 13.592.785-6 – Of. nº 083/2015 – MP – Nota**
1233 **Técnica relativa à escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência** Trata-se do Ofício nº
1234 083/2015 exarado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do
1235 Ministério Público do Estado do Paraná. O ofício em questão tem o objetivo de repassar para conhecimento
1236 e divulgação entre os conselheiros do CEDCA e também aos CMDCA e CTs do Paraná a Nota Técnica
1237 relativa à escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência. Esta Nota Técnica enfatiza que a criança
1238 ou adolescente não deve ser tratado como mero “objeto” de produção de prova, sua “revitimização”
1239 decorrente de situações vexatórias ou constrangedoras deve ser evitada e seu depoimento deve ser
1240 realizado sob forma de “Depoimento Especial”, podendo ser efetuada por meio de perícia técnica ou até
1241 mesmo dispensada quando houver a disponibilidade de outras provas. **Parecer da Câmara:** Ciente e

1242 encaminha a nota técnica para os CMDCA's e CTs e archive-se. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
1243 **da câmara. 2.13- Conselheira Nadir - Averiguação de como estão os dois adolescentes que foram**
1244 **presos pela PM, no Centro Cívico a época do confronto Professores/PM** Dois adolescentes foram
1245 presos durante o confronto e a conselheira pede esclarecimentos quanto a este caso. **Parecer da Câmara:**
1246 Enviar ofício à SESP, com prazo de vinte dias para resposta, solicitando informações acerca das
1247 circunstâncias da apreensão dos adolescentes, se ainda estão apreendidos e onde, condição de saúde dos
1248 adolescentes e se os pais estavam presentes no momento da apreensão (confronto Professores/PM).
1249 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara e ampliando o questionamento para qualquer**
1250 **adolescente que tenha sido apreendido durante o confronto entre Professores/PM. 2.14- Conselheira**
1251 **Nadir - Averiguação de como estão às crianças do Centro Municipal de Educação Infantil, que foi**
1252 **atingido pelos gases lançados pelos PM, no Centro Cívico a época do confronto Professores/PM**
1253 **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, com prazo de
1254 vinte dias para resposta, para que esta informe ao CEDCA quais as providências tomadas para a proteção
1255 das crianças durante o conflito, que ocorreu próximo ao CMEI. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
1256 **da câmara e acrescentar no ofício o questionamento sobre os efeitos que o confronto teve na saúde**
1257 **das crianças que estavam no CEMEI. Os conselheiros da sociedade civil presentes são a favor de**
1258 **uma moção de repúdio ao excesso de violência praticado pela polícia militar contra os professores**
1259 **no dia 29/04/2015, conforme o texto proposto e lido em plenária pelo fórum DCA/PR. Por 8 votos a**
1260 **favor e 5 contrários a moção de repúdio ficou aprovada para a publicação no site do CEDCA/Pr. 2.15-**
1261 **CMDCA/ Lapa – Solicita informações quanto a possibilidade de se candidatar à reeleição de**
1262 **Conselho Tutelar do referido município.** Trata-se do Ofício nº 13/2015 do CMDCA do município de Lapa,
1263 que solicita orientações sobre dois casos que envolvem reeleição de Conselho Tutelar no Processo
1264 Unificado. O primeiro caso trata de uma conselheira que foi empossada em 07/07/2011 e teve seu mandato
1265 prorrogado de 06/07/2014 até 09/01/2016. O segundo caso é de uma conselheira que tomou posse com
1266 mandato tampão no período de 01/02/2011 a 06/07/2011, foi reeleita com mandato de 07/07/2011 e teve
1267 este mandato prorrogado de 06/07/2014 a 09/01/2016. A Informação nº 297/2015 exarada pela
1268 UTPCA/SEDS (fls. 05 – 06) explana que deve ser aplicado o disposto na Resolução nº 052/2012 do
1269 CONANDA, que define que os conselheiros empossados em 2013 que terão o tempo de duração de
1270 mandato prejudicado em razão da unificação não terão contado este tempo como um mandato integral, mas
1271 nos demais casos os mandatos são contados normalmente. Ainda, dispõe que por ser o limite para
1272 reeleição o de dois mandatos, não seria possível a reeleição destas conselheiras. **Parecer da Câmara:**
1273 Encaminhar resposta ao Conselho Tutelar e archive-se. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1274 **câmara. 2.16- UTPCA/SEDS - Breve exposição do Caderno Orientativo para a Elaboração do Plano**
1275 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise e aprovação** O Caderno Orientativo tem
1276 com objetivo a fomentação da elaboração dos Planos Decenais pelos municípios. **Parecer da Câmara:**
1277 Aprovada a minuta de deliberação. **Parecer do CEDCA:** aprovado parecer da câmara. Ao final dessa
1278 Assembleia foi apresentada pelo Fórum DCA uma proposta de texto para a Moção de Repúdio sugerida
1279 pelos conselheiros da sociedade civil, face ao confronto ocorrido entre professores e Policiais Militares, em
1280 29 de abril de 2015, no Centro Cívico. O assunto foi debatido entre os Conselheiros, apreciado e colocado
1281 em votação, com o presente resultado: **08 (oito) votos a favor (Conselheiros Regina Riba (Lar Dona**

1282 **Vera), Zenilda da Silva Carvalho (Fundação Weiss Scarpa), Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC),**
1283 **Nadir Fantin (Instituto São José), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Ana Paula Baena**
1284 **(Hospital Pequeno Príncipe), Miliane Matos Vergasta (Associação Fraternidade Aliança – AFA),**
1285 **Vanessa Luzia da Silva Martins (Associação Educacional Infantil Menino Jesus). - 05 (cinco) votos**
1286 **contra (Conselheiros: José Carlos Aliaga (SEPL), Elvis Felipe (SESP), Adriana Porto Seus (SEET),**
1287 **Marcela Evangelista (SEDS), Eliseu Rocha (Casa Civil) – Aprovada a Moção de Repúdio** com sequente
1288 publicação no site do CEDCA. O teor dessa documento foi lido em Assembleia, dando conta de que “Os
1289 **Conselheiros da sociedade Civil** reunidos em plenária de 22 de maio/2015, manifestam repúdio à
1290 violência exacerbada produzida por Policiais Militares contra Professores e Servidores Públicos, ocorrida
1291 em 29 de abril de 2015 e se solidariza com a população”. O citado documento foi **Aprovado**, devendo ser
1292 publicado no site do CEDCA. Vencida A PAUTA, o Presidente substituto **Conselheiro Élvís** deu por
1293 encerrada Assembleia Ordinária do CEDCA, agradecendo a participação dos presentes. A presente Ata foi
1294 gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS, digitada por Jonathan Coelho
1295 Zaninelli, sendo a Secretária Executiva Maria Leticia Zavala Dellê. Esse documento após aprovado, terá a
1296 assinatura de todos os Conselheiros presentes e será inserida no site do CEDCA.